DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Segunda-feira, 30 de junho de 2025 Ano II | Edição nº 318



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Acúmulo Legal de Cargos Públicos 3
Licitações e Contratos 4
Atas de registro de preço 4
Homologação / Adjudicação 104
Concursos Públicos/Processos Seletivos 252
Edital 252

Poder Legislativo 252
Atos Legislativos 252
Atos de Mesa 252

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Acúmulo Legal de Cargos Públicos

RESOLUÇÃO SEFIN Nº 01/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025

"Estabelece critérios para apuração do valor do hectare de terra no Município de Pedregulho, para apuração do valor para fins de tributação de ITBI, na jurisdição de Pedregulho, Estado de São Paulo."

SEBASTIÃO HENRIQUE DAL PICCOLO, Secretário de Finanças do Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando que as vendas de bens imóveis não são transmitidas pelo valor efetivo da venda;

Considerando a necessidade de regulamentar os valores referenciais de mercado para fins de incidência do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI;

Considerando a impossibilidade do Poder Público avaliar cada um dos imóveis existentes em sua circunscrição;

Considerando que a autoridade lançadora poderá arbitrar para fins de cálculo do tributo os preços ou valores dos negócios praticados pelos contribuintes, mediante estimativa;

Considerando que o Município poderá fixar estimativa fiscal, conforme Código Tributário Municipal;

Resolve:

Art. 1º. Estabelecer que a Fiscalização Tributária Municipal adotará como parâmetro, para fins de apuração do ITBI, quanto à definição da base de cálculo, como valor referencial de mercado para fins da incidência do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis- ITBI de imóveis situado na zona rural do Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, o valor será de R$ 33.114,91 (trinta e três mil, cento e quatorze reais e noventa e um centavos).

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Pedregulho, Estado de São Paulo.

Pedregulho/SP, 20 de maio de 2025

SEBASTIÃO HENRIQUE DAL PICCOLO

Secretário de Finanças do Município de Pedregulho

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 0025/2025
Processo nº 8025/2025

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 82508/2025

Aos 27 dias do mês de Junho de 2025, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0025/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Pedregulho de 28.05.2025, processo administrativo n.º 8025/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento parcelado de Leites, Fórmulas Infantis, Suplementos Alimentares especiais destinados aos pacientes usuários do SUS, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 16 do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 0025/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A L V DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.140.339/0001-01, Inscrição Estadual nº 442.482.406.119, localizada na Rua Jundiaí, 41 – Bairro Matriz – Mauá – SP – CEP: 09.370-180, Telefone: (11) 2375-6725, E-mail: licitacao@alvdistribuidora.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Alexandre Martins Feitosa, CPF nº [redacted]

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

COTA- (02) RESERVADA COM 25% PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:-

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
15	175	LATA 800 G	Fórmula Infantil à Base de Proteína Isolada de Soja para crianças a partir de 1 ano de idade. Composta por 100% proteína de soja, 100% maltodextrina, e 100% gordura vegetal. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Apresentação: lata de 800g. **Exemplo Aptanutri soja 3.**	Aptanutri Soja Danone	70,57	12.349,75
TOTAL: ========== R$					**12.349,75**	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Pedregulho – SP

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho, 27 de Junho de 205

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE MARTINS FEITOSA
A L V DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **A L V DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **82508/2025**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

Pedregulho, 27 de Junho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo B. Taixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo B. Taixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo B. Taixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

Nome: Alexandre Martins Feitosa

Cargo: Representante Legal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Juliana Sarreta Lucindo

Cargo: Secretária da Saúde

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Karina Aguilar

Cargo: Farmaceutica

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 0025/2025
Processo nº 8025/2025

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 82506/2025

Aos 27 dias do mês de Junho de 2025, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0025/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Pedregulho de 28.05.2025, processo administrativo n.º 8025/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento parcelado de Leites, Fórmulas Infantis, Suplementos Alimentares especiais destinados aos pacientes usuários do SUS, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 16 do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 0025/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ nº 34.346.501/0001-46, localizada na Rua Rolando Gambini, 846 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo – SP – CEP: 09.811-130, Telefone: (11) 4351-1298 – (11) 9-8138-2166, E-mail: diretoria@anvaxcompany.com.br – anvax@outlook.com.br, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Gianluca Celeghin, CPF nº [redacted]

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

COTA- (02) RESERVADA COM 25% PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:-

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
11	75	Lata de 850 G.	**PEDIASURE 850G** Alimento nutricionalmente completo com combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos que oferecem 100% das principais vitaminas e minerais das recomendações. Apresenta 1.0kcla/ml em sua diluição padrão. Como fonte de carboidratos (53%) apresenta: Amido de milho hidrolisado, Sacarose e FOS. Apresenta como fonte de Proteínas (12%): Proteína concentrada do leite, Proteína concentrada do soro de leite e Proteína isolada de soja. Como fonte de Lipídeos (35%) apresenta: Óleo de girassol de alto teor oleico, Óleo de soja e TCM. Sabor: BAUNILHA. Isenta de glúten. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. **PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.**	Pediasure	125,00	9.375,00

14	125	Lata de 280 G	**NUTREN JUST PROTEIN 280 G** - módulo de proteína Isolada, em pó, para nutrição oral e enteral, hiperproteica, proteínas de alto valor biológico, de 97 a 100% Proteína isolada do soro do leite de Vaca, indicado para pacientes Adultos e pediátricos, sem sabor, Isento de glúten e sacarose. Fácil Diluição sem formação de grumos ou Resíduos e sem necessidade de uso de Liquidificador ou mixer. **LATA DE 280 G** **PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.**	Nutren Just Protein	123,00	15.375,00

TOTAL: ==========	**24.750,00**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Pedregulho – SP

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que

avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho, 27 de Junho de 2025

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

GIANLUCA CELEGHIN
ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **82506/2025**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

Pedregulho, 27 de Junho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo B. Taixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo B. Taixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo B. Taixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Gianluca Celeghin

Cargo: Sócio

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Juliana Sarreta Lucindo

Cargo: Secretária da Saúde

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Karina Aguilar

Cargo: Farmaceutica

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:_____

Cargo:_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 0025/2025
Processo nº 8025/2025

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 82501/2025

Aos 27 dias do mês de Junho de 2025, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0025/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Pedregulho de 28.05.2025, processo administrativo n.º 8025/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento parcelado de Leites, Fórmulas Infantis, Suplementos Alimentares especiais destinados aos pacientes usuários do SUS, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 16 do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 0025/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ nº 74.400.052/0001-91, localizada na Avenida Jacobus Baldi, 745 – Jardim Fim de Semana – São Paulo – SP – CEP: 05.847-000, Telefone: (11) 5519-4022, E-mail: comercial@3albe.com.br, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Eduardo Alves de Amorim, CPF nº [redacted]

COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
3	225	Lata de 850 G.	**PEDIASURE 850G** Alimento nutricionalmente completo com combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos que oferecem 100% das principais vitaminas e minerais das recomendações. Apresenta 1.0kcla/ml em sua diluição padrão. Como fonte de carboidratos (53%) apresenta: Amido de milho hidrolisado, Sacarose e FOS. Apresenta como fonte de Proteínas (12%): Proteína concentrada do leite, Proteína concentrada do soro de leite e Proteína isolada de soja. Como fonte de Lipídeos (35%) apresenta: Óleo de girassol de alto teor oleico, Óleo de soja e TCM. Sabor: BAUNILHA. Isenta de glúten. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. **PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.**	Pediasure Complete / Abbott	120,00	27.000,00
TOTAL: =========					**R$ 27.000,00**	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Pedregulho – SP

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos

ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho, 27 de Junho de 2025

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ALVES DE AMORIM
COMERCIAL 3ALBE LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **82501/2025**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

Pedregulho, 27 de Junho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo B. Taixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo B. Taixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo B. Taixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Eduardo Alves de Amorim

Cargo: Procurador

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Juliana Sarreta Lucindo

Cargo: Secretária da Saúde

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Karina Aguilar

Cargo: Farmaceutica

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:_____

Cargo:_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 0025/2025
Processo nº 8025/2025

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 82507/2025

Aos 27 dias do mês de Junho de 2025, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0025/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Pedregulho de 28.05.2025, processo administrativo n.º 8025/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento parcelado de Leites, Fórmulas Infantis, Suplementos Alimentares especiais destinados aos pacientes usuários do SUS, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 16 do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 0025/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ nº 49.692.912/0001-60, Inscrição Estadual nº 004554654.00-01, localizada na Rua Dr. Vinicius Meyer, 137 – Centro – Congonhal – MG – CEP: 37.552-700, Telefone: (35) 9-9219-3757, E-mail: jrsolucaopa@gmail.com, neste ato representada por seu Proprietário, CPF nº [redacted]

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
6	375	Lata de 280 G	**NUTREN JUST PROTEIN 280 G** - módulo de proteína Isolada, em pó, para nutrição oral e enteral, hiperproteica, proteínas de alto valor biológico, de 97 a 100% Proteína isolada do soro do leite de Vaca, indicado para pacientes Adultos e pediátricos, sem sabor, Isento de glúten e sacarose. Fácil Diluição sem formação de grumos ou Resíduos e sem necessidade de uso de Liquidificador ou mixer. **LATA DE 280 G** **PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.**	Nutren Just Protein Nestle	119,00	44.625,00
TOTAL: =========					**R$ 44.625,00**	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Pedregulho – SP

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às

contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho, 27 de Junho de 2025

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

JORGE RAMOS DE OLIVEIRA
JORGE RAMOS DE OLIVEIRA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **JORGE RAMOS DE OLIVEIRA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **82507/2025**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

Pedregulho, 27 de Junho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo B. Taixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo B. Taixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo B. Taixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Jorge Ramos de Oliveira

Cargo: Proprietário

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Juliana Sarreta Lucindo

Cargo: Secretária da Saúde

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Karina Aguilar

Cargo: Farmaceutica

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:_____

Cargo:_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 0025/2025
Processo nº 8025/2025

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 82502/2025

Aos 27 dias do mês de Junho de 2025, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0025/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Pedregulho de 28.05.2025, processo administrativo n.º 8025/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento parcelado de Leites, Fórmulas Infantis, Suplementos Alimentares especiais destinados aos pacientes usuários do SUS, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 16 do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 0025/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.667.064/0001-64, Inscrição Estadual nº 310373958110, localizada na Rua Floriano Peixoto, 1910 – Centro – Franca – SP – CEP: 14.400-760, Telefone: (16) 3701-4201, E-mail: vendas@medypar.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Morgana dos Reis Pena, CPF nº [redacted]

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	300	Lata de 400 g	**NUTREN PROTEIN 400g** - Suplemento alimentar com uma combinação de Whey Protein, Cafeína, Vitaminas e Minerais. Zero adição de açúcares. Leite em pó desnatado, proteína concentrada de soro de leite, soro de leite, cacau em pó, minerais, (carbonato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenito de sódio) vitaminas (L-ascorbato de sódio (vitamina C), nicotinamida (Niacina), acetato de DL - alfa tocoferila (vitamina E), D-pantotenato de cálcio (ácido pantotênico), tiamina mononitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), acetato de retinila (vitamina A) riboflavina (vitamina B2) ácido N-pteroil-Lglutâmico (ácido fólico), fitomenadiona (vitamina K), D-biotina (biotina), colecalciferol (vitamina D), cianocobalamina (vitamina B12), cafeína, aromatizantes, reguladores de acidez (ácido cítrico, citrato de potássio, hidróxido de potássio), emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. Apresentação – lata de 400g. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. PODE CONTER TRIGO, CEVADA E AVEIA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Nestlé	69,05	20.715,00

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

			PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.			
5	2.250	FRASCO	Dieta enteral, hipercalórica 1.5 kcal/mL e hiperproteíca 20% sendo caseinato 80% e 20% proteína do soro do leite, sem fibras, com no máximo 10% do VCT de gorduras saturadas, com presença de EPA e DHA. Deverá atender a RDC 21, frasco sistema fechado 1000 mL. Deverá fornecer fracionador. Exemplo ISOSOURCE 1.5	Nestlé	30,00	67.500,00

COTA- (02) RESERVADA COM 25% PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:-

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$

9	100	Lata de 400 g	**NUTREN PROTEIN 400g** - Suplemento alimentar com uma combinação de Whey Protein, Cafeína, Vitaminas e Minerais. Zero adição de açúcares. Leite em pó desnatado, proteína concentrada de soro de leite, soro de leite, cacau em pó, minerais, (carbonato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenito de sódio) vitaminas (L- ascorbato de sódio (vitamina C), nicotinamida (Niacina), acetato de DL - alfa tocoferila (vitamina E), D- pantotenato de cálcio (ácido pantotênico), tiamina mononitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), acetato de retinila (vitamina A) riboflavina (vitamina B2) ácido N-pteroil-Lglutâmico (ácido fólico), fitomenadiona (vitamina K), D-biotina (biotina), colecalciferol (vitamina D), cianocobalamina (vitamina B12), cafeína, aromatizantes, reguladores de acidez (ácido cítrico, citrato de potássio, hidróxido de potássio), emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. Apresentação – lata de 400g. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. PODE CONTER TRIGO, CEVADA E AVEIA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Nestlé	69,05	6.905,00

			PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.			

13	750	FRASCO	Dieta enteral, hipercalórica 1.5 kcal/mL e hiperproteíca 20% sendo caseinato 80% e 20% proteína do soro do leite, sem fibras, com no máximo 10% do VCT de gorduras saturadas, com presença de EPA e DHA. Deverá atender a RDC 21, frasco sistema fechado 1000 mL. Deverá fornecer fracionador. Exemplo ISOSOURCE 1.5	Nestlé	30,00	22.500,00

TOTAL: ==========	**R$ 117.620,00**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Pedregulho – SP

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que

avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho, 27 de Junho de 2025

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

MORGANA DOS REIS PENA
MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **82502/2025**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

Pedregulho, 27 de Junho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo B. Taixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo B. Taixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo B. Taixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Morgana Dos Reis Pena

Cargo: Representante Legal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Juliana Sarreta Lucindo

Cargo: Secretária da Saúde

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Karina Aguilar

Cargo: Farmaceutica

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:_____

Cargo:_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 0025/2025
Processo nº 8025/2025

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 82504/2025

Aos 27 dias do mês de Junho de 2025, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0025/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Pedregulho de 28.05.2025, processo administrativo n.º 8025/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento parcelado de Leites, Fórmulas Infantis, Suplementos Alimentares especiais destinados aos pacientes usuários do SUS, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 16 do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 0025/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

N M LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.339.425/0001-23, localizada na Avenida Bias Fortes, 441B – Vila de Lourdes – Curvelo – MG – CEP: 35.796-489, Telefone: (38) 9-9733-3135, E-mail: nmlicitacoes@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. André Luiz Pena e Rocha, CPF nº [redacted]-[redacted]

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
			PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.			
8	525	LATA 400 G	Nutrição completa e especializada em pó, para o uso oral ou enteral, insenta de sacarose para pacientes diabéticos ou em situações de hiperglicemia. Normocalórica	Bemvital Glico 400 g Nutricium	50,00	26.250,00
			e hiperproteica (20% de proteinas). Com fibras e insenta de glutém. Sabor Baunilha. Apresentação: lata de400g Marca: (Glucerna pó 400g ou melhor qualidade)			
TOTAL: =========					**R$ 26.250,00**	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Pedregulho – SP

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho, 27 de Junho de 2025

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ PENA E ROCHA
NM LICITAÇÕES LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **N M LICITAÇÕES LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **82504/2025**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 27 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo B. Taixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo B. Taixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo B. Taixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: André Luiz Pena e Rocha

Cargo: Sócio Administrador

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Juliana Sarreta Lucindo

Cargo: Secretária da Saúde

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Karina Aguilar

Cargo: Farmaceutica

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 0025/2025
Processo nº 8025/2025

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 82503/2025

Aos 27 dias do mês de Junho de 2025, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0025/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Pedregulho de 28.05.2025, processo administrativo n.º 8025/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento parcelado de Leites, Fórmulas Infantis, Suplementos Alimentares especiais destinados aos pacientes usuários do SUS, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 16 do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 0025/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 03.612.312/0001-44, Inscrição Estadual nº 115.564.086.113, localizada na Rua Major Paladino, 128 – Galpão 13 – Vila Ribeiro de Barros – São Paulo – SP – CEP: 05.307-000, Telefone: (11) 5089-2030, E-mail: licitações.sp@nutriport.com.br, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Alexandre Tabuenca Da Silva, CPF nº [redacted]

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
7	525	LATA 800 G	Fórmula Infantil à Base de Proteína Isolada de Soja para crianças a partir de 1 ano de idade. Composta por 100% proteína de soja, 100% maltodextrina, e 100% gordura vegetal. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Apresentação: lata de 800g. **Exemplo Aptanutri soja 3.**	Aptanutri Soja 3 Danone	71,50	37.537,50
TOTAL: =========				**R$ 37.537,50**		

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Pedregulho – SP

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho, 27 de Junho de 2025

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **82503/2025**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

Pedregulho, 27 de Junho de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo B. Taixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo B. Taixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo B. Taixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Alexandre Tabuenca Da Silva

Cargo: Sócio Administrador

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Juliana Sarreta Lucindo

Cargo: Secretária da Saúde

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Karina Aguilar

Cargo: Farmaceutica

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:_____

Cargo:_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 0025/2025
Processo nº 8025/2025

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 82505/2025

Aos 27 dias do mês de Junho de 2025, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0025/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Pedregulho de 28.05.2025, processo administrativo n.º 8025/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento parcelado de Leites, Fórmulas Infantis, Suplementos Alimentares especiais destinados aos pacientes usuários do SUS, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 16 do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 0025/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

TOPMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ nº 09.074.206/0001-86, localizada na Rua Antônio de Barros, 2794 – Vila Carrão – São Paulo – SP – CEP: 03.401-001, Telefone: (11) 5197-9378, E-mail: licitacao@topmedsp.com.br, neste ato representada por seu Diretor Comercial, Sr. Wladimir Martinez Collis, CPF nº [redacted]

COTA- (02) RESERVADA COM 25% PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:-

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
16	175	LATA 400 G	Nutrição completa e especializada em pó, para o uso oral ou enteral, insenta de sacarose para pacientes diabéticos ou em situações de hiperglicemia. Normocalórica e hiperproteica (20% de proteinas). Com fibras e insenta de glutém. Sabor Baunilha. Apresentação: lata de400g Marca: (Glucerna pó 400g ou melhor qualidade)	Trophic Basic	52,90	9.257,50
TOTAL: ==========					**R$ 9.257,50**	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Pedregulho – SP

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às

contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho, 27 de Junho de 2025

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WLADIMIR MARTINEZ COLLIS
TOPMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **TOPMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **82505/2025**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 27 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo B. Taixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo B. Taixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo B. Taixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Wladimir Martinez Collis

Cargo: Diretor Comercial

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Juliana Sarreta Lucindo

Cargo: Secretária da Saúde

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Karina Aguilar

Cargo: Farmaceutica

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:_____

Cargo:_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 1 - Dieta enteral

Dieta Enteral Indicação: Complemento Alimentar, Aspecto Físico: Pó, Uso: Oral, Fonte De Proteína: Leite Integral E/Ou Leite Desnatado, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Gordura Láctea, Componentes Adicionais: Vitaminas, Minerais E/Ou Fibras, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 69,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 20.718,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64, melhor lance: R$ 69,0500 (unitário) / R$ 20.715,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.346.501/0001-46 - ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 74,0000 (unitário) R$ 22.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Nutren protein				
Modelo/versão:	Nutren				
Valor proposta:	R$ 100,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	300

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.446.915/0001-37 - DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 99,9999 (unitário) R$ 29.999,9700 (total)	-

Marca/Fabricante:	NESTLE				
Modelo/versão:	NUTREN PROTEIN				
Valor proposta:	R$ 222,8700 (unitário) R$ 66.861,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	300

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.494.115/0001-61 - MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 75,4000 (unitário) R$ 22.620,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	NESTLE				
Modelo/versão:	NUTREN PROTEIN 400G				
Valor proposta:	R$ 75,4000 (unitário) R$ 22.620,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	300

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.667.064/0001-64 - MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 69,0500 (unitário) R$ 20.715,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: NUTREN PROTEIN - NESTLÉ Modelo/versão: 400 GR Valor proposta: R$ 69,0500 (unitário) R$ 20.715,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 300		
96.346.341/0001-92 - TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 75,4000 (unitário) R$ 22.620,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NUTREN PROTEIN - 400 G. Modelo/versão: LATA DE 400 G. - NESTLÉ Valor proposta: R$ 75,4000 (unitário) R$ 22.620,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 300		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:00:35	08.446.915/0001-37	R$ 99,9999
12/06/2025 às 09:06:31	34.346.501/0001-46	R$ 74,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:10:04	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/06/2025 às 09:10:53	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: Buscando melhor preço.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:20:54	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 09:44:57	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 09:45:08	Sr. Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:46:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 10:33:35	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:33:35 de 12/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64.
Sistema	12/06/2025 às 10:52:19	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 11:02:19.
Sistema	12/06/2025 às 14:15:46	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 14:25:46.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Item aberto para lances.
12/06/2025 às 09:10:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
12/06/2025 às 09:10:53	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Buscando melhor preço..
12/06/2025 às 09:20:54	Item com etapa aberta encerrada.
12/06/2025 às 09:20:54	Item encerrado para lances.
12/06/2025 às 09:45:08	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:46:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
12/06/2025 às 10:33:35	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 finalizou o envio de anexo.
12/06/2025 às 10:52:19	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 69,0500.
12/06/2025 às 14:15:46	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 foi habilitado.
12/06/2025 às 14:41:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 10 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: 0 A 36 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada De Arroz, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Amido De Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isento Glt.,Lac.,Sacar.

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 321,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 32.123,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.958.200/0001-78 - MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 321,0000 (unitário) R$ 32.100,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	GLUCERNA				
Modelo/versão:	GLUCERNA				
Valor proposta:	R$ 321,0000 (unitário) R$ 32.100,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:04	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:10:05	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 11.958.200/0001-78	12/06/2025 às 09:54:30	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 11.958.200/0001-78	12/06/2025 às 09:55:45	Sr. Fornecedor MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 11.958.200/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Sistema para o participante 11.958.200/0001-78	12/06/2025 às 11:56:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:56:00 de 12/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 11.958.200/0001-78.
Sistema	12/06/2025 às 11:57:20	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 12:07:20.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:04	Item aberto para lances.
12/06/2025 às 09:10:05	Item com etapa aberta encerrada.
12/06/2025 às 09:10:05	Item encerrado para lances.
12/06/2025 às 09:55:45	Fornecedor MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 11.958.200/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
12/06/2025 às 11:57:20	Fornecedor MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 11.958.200/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 321,0000. Motivo: O Licitante não apresentou proposta de preços reajustada..
12/06/2025 às 11:57:20	Item fracassado no julgamento / habilitação.
12/06/2025 às 12:11:22	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 11 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: 1 A 10 Anos, Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Característica: Normocalórico,Normoproteica, Fonte De Proteína: Ptn Isol. Leite E Ptn Conc. Sr. Leite E Caseinato, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose, Adicionais: C/ Tcm, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	75	Valor estimado:	R$ 166,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 12.500,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 34.346.501/0001-46, melhor lance: R$ 125,0000 (unitário) / R$ 9.375,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.346.501/0001-46 - ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 125,0000 (unitário) R$ 9.375,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	Pediasure				
Modelo/versão:	Pediasure				
Valor proposta:	R$ 166,6700 (unitário) R$ 12.500,2500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	75

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
69.299.360/0001-32 - DROGARIA BARAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 134,0000 (unitário) R$ 10.050,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PEDIASURE				
Modelo/versão:	LATA 850G				
Valor proposta:	R$ 166,6700 (unitário) R$ 12.500,2500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	75

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.667.064/0001-64 - MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 186,2800 (unitário) R$ 13.971,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PEDIADURE - ABBOTT				
Modelo/versão:	850 GR				
Valor proposta:	R$ 186,2800 (unitário) R$ 13.971,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	75

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:06:54	34.346.501/0001-46	R$ 166,0000
12/06/2025 às 09:07:04	69.299.360/0001-32	R$ 160,0000
12/06/2025 às 09:07:31	34.346.501/0001-46	R$ 150,0000
12/06/2025 às 09:08:01	69.299.360/0001-32	R$ 140,0000
12/06/2025 às 09:09:04	34.346.501/0001-46	R$ 125,0000
12/06/2025 às 09:10:41	69.299.360/0001-32	R$ 134,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:04	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:00:04	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:12:42	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/06/2025 às 09:23:21	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 34.346.501/0001-46	12/06/2025 às 09:56:13	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 34.346.501/0001-46	12/06/2025 às 09:56:23	Sr. Fornecedor ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 34.346.501/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 34.346.501/0001-46	12/06/2025 às 11:03:52	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:03:52 de 12/06/2025. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 34.346.501/0001-46.
Sistema	12/06/2025 às 11:28:49	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 11:38:49.
Sistema	12/06/2025 às 14:17:09	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 14:27:09.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:04	Item aberto para lances.
12/06/2025 às 09:12:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
12/06/2025 às 09:23:21	Item com etapa aberta encerrada.
12/06/2025 às 09:23:21	Item encerrado para lances.
12/06/2025 às 09:56:23	Fornecedor ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 34.346.501/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
12/06/2025 às 11:03:52	Fornecedor ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 34.346.501/0001-46 finalizou o envio de anexo.
12/06/2025 às 11:28:49	Fornecedor ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 34.346.501/0001-46 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 125,0000.
12/06/2025 às 14:17:09	Fornecedor ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 34.346.501/0001-46 foi habilitado.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 14:42:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 12 - Leite em pó

Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Semidesnatado, Solubilidade: Instantâneo

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 45,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 800,00 G		R$ 4.572,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.667.064/0001-64 - MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 71,3300 (unitário) R$ 7.133,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	LEITE NINHO SEMIDESNATADO IDADE ESCOLAR - NESTLÉ				
Modelo/versão:	750 GR				
Valor proposta:	R$ 71,3300 (unitário) R$ 7.133,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Lances do Item 12

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:04	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:10:05	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 09:57:23	Sr. Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Sr. Licitante, estamos na fase de negociação. Existe possibilidade de redução do preço do item para o nosso valor de referência?.
Pelo participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 10:34:51	O item 12 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64. A negociação do item 12 foi recusada pelo fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64, mantendo R$ 71,3300.
Sistema para o participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 11:30:14	Ok. Muito obrigada.
Sistema	12/06/2025 às 11:30:27	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 11:40:27.

Eventos do Item 12

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:04	Item aberto para lances.
12/06/2025 às 09:10:05	Item com etapa aberta encerrada.
12/06/2025 às 09:10:05	Item encerrado para lances.
12/06/2025 às 09:57:23	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 convocado para negociação de valor.
12/06/2025 às 10:34:51	Negociação encerrada. Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 manteve R$ 71,3300.
12/06/2025 às 11:30:27	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 71,3300. Motivo: Proposta com preço acima do valor de referência..
12/06/2025 às 11:30:27	Item fracassado no julgamento / habilitação.
12/06/2025 às 11:58:08	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 13 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Normoproteica,Normolipídica, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Quantidade:	750	Valor estimado:	R$ 30,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 23.235,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64, melhor lance: R$ 30,0000 (unitário) / R$ 22.500,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.551.382/0001-09 - AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 79,0800 (unitário) R$ 59.310,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Fresênius				
Modelo/versão:	Fresubin HP Energy 1000ml				
Valor proposta:	R$ 79,0800 (unitário) R$ 59.310,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.667.064/0001-64 - MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 30,0000 (unitário) R$ 22.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	ISOSOURCE 1.5 - NESTLÉ				
Modelo/versão:	1 L				
Valor proposta:	R$ 30,0000 (unitário) R$ 22.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
96.346.341/0001-92 - TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 45,5000 (unitário) R$ 34.125,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ISOSOURCE 1, 5 - 1000 ML.				
Modelo/versão:	Sistema Fechado - Nestlé				
Valor proposta:	R$ 45,5000 (unitário) R$ 34.125,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	750

Lances do Item 13

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Mensagens do chat do Item 13

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:04	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:10:05	O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/06/2025 às 09:11:44	A etapa aberta do item 13 foi reiniciada. Justificativa: Buscando melhor preço.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:21:45	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 09:57:49	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 09:58:08	Sr. Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 11:59:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 10:35:18	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:35:18 de 12/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64.
Pelo participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 10:35:31	documentos enviado ficamos a disposição
Sistema	12/06/2025 às 10:53:21	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 11:03:21.
Sistema	12/06/2025 às 14:17:20	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 14:27:20.
Sistema	12/06/2025 às 14:42:06	A fase de recurso do item 13 está aberta até 17/06/2025.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:04	Item aberto para lances.
12/06/2025 às 09:10:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
12/06/2025 às 09:11:44	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Buscando melhor preço..
12/06/2025 às 09:21:45	Item com etapa aberta encerrada.
12/06/2025 às 09:21:45	Item encerrado para lances.
12/06/2025 às 09:58:08	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:59:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
12/06/2025 às 10:35:18	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 finalizou o envio de anexo.
12/06/2025 às 10:53:21	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 30,0000.
12/06/2025 às 10:54:14	Fornecedor AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 33.551.382/0001-09 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
12/06/2025 às 14:17:20	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 foi habilitado.
12/06/2025 às 14:17:49	Fornecedor AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 33.551.382/0001-09 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
12/06/2025 às 14:42:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 14 - Dieta enteral

Dieta Enteral Indicação: Módulo De Ptn, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Soro Leite, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten

Quantidade:	125	Valor estimado:	R$ 124,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 15.580,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 34.346.501/0001-46, melhor lance: R$ 123,0000 (unitário) / R$ 15.375,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.346.501/0001-46 - ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 123,0000 (unitário) R$ 15.375,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Nutren just protein Modelo/versão: Nutren Valor proposta: R$ 124,6400 (unitário) R$ 15.580,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 125		
69.299.360/0001-32 - DROGARIA BARAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 124,6400 (unitário) R$ 15.580,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NUTREN JUST PROTEIN Modelo/versão: LATA 280G Valor proposta: R$ 124,6400 (unitário) R$ 15.580,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 125		
05.667.064/0001-64 - MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 143,3000 (unitário) R$ 17.912,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: NUTREN JUST PROTEIN - NESTLÉ Modelo/versão: 280 GR Valor proposta: R$ 143,3000 (unitário) R$ 17.912,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 125		

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.609.404/0001-36 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 143,2900 (unitário) R$ 17.911,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: NUTREN Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 62.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 125		
96.346.341/0001-92 - TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 117,0000 (unitário) R$ 14.625,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: nutren just protein - 280 g. Modelo/versão: lata de 280 g. Nestlé Valor proposta: R$ 117,0000 (unitário) R$ 14.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 125		

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:06:58	34.346.501/0001-46	R$ 123,0000
12/06/2025 às 09:08:04	33.609.404/0001-36	R$ 143,2900

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:04	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:10:05	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/06/2025 às 09:11:48	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 96.346.341/0001-92	12/06/2025 às 09:58:39	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 96.346.341/0001-92	12/06/2025 às 09:58:55	Sr. Fornecedor TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 96.346.341/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 11:59:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Sistema para o participante 96.346.341/0001-92	12/06/2025 às 11:59:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:00 de 12/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 96.346.341/0001-92.
Sistema para o participante 34.346.501/0001-46	12/06/2025 às 12:12:54	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 34.346.501/0001-46	12/06/2025 às 12:13:05	Sr. Fornecedor ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 34.346.501/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação. .

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 34.346.501/0001-46	12/06/2025 às 13:15:35	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:15:35 de 12/06/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 34.346.501/0001-46.
Sistema	12/06/2025 às 13:16:55	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 13:26:55.
Sistema	12/06/2025 às 14:17:31	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 14:27:31.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:04	Item aberto para lances.
12/06/2025 às 09:10:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
12/06/2025 às 09:11:48	Item com etapa aberta encerrada.
12/06/2025 às 09:11:48	Item encerrado para lances.
12/06/2025 às 09:58:55	Fornecedor TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 96.346.341/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:59:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
12/06/2025 às 12:12:08	Fornecedor TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 96.346.341/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 117,0000. Motivo: O Licitante não apresentou proposta de preços reajustada..
12/06/2025 às 12:13:05	Fornecedor ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 34.346.501/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação. .
12/06/2025 às 13:15:35	Fornecedor ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 34.346.501/0001-46 finalizou o envio de anexo.
12/06/2025 às 13:16:55	Fornecedor ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 34.346.501/0001-46 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 123,0000.
12/06/2025 às 14:17:31	Fornecedor ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 34.346.501/0001-46 foi habilitado.
12/06/2025 às 14:42:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 15 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Ou Xar.Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose, Adicionais: C/ Lecitina Soja

Quantidade:	175	Valor estimado:	R$ 104,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 18.243,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.140.339/0001-01, melhor lance: R$ 70,5700 (unitário) / R$ 12.349,7500 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.140.339/0001-01 - A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 70,5700 (unitário) R$ 12.349,7500 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	APTANUTRI SOJA / DANONE				
Modelo/versão:	LATA 800G				
Valor proposta:	R$ 104,2500 (unitário) R$ 18.243,7500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	175

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.346.501/0001-46 - ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 92,0000 (unitário) R$ 16.100,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Aptanutri soja 3				
Modelo/versão:	Aptanutri				
Valor proposta:	R$ 10.425,0000 (unitário) R$ 1.824.375,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	175

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
69.299.360/0001-32 - DROGARIA BARAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 75,2100 (unitário) R$ 13.161,7500 (total)	-

Marca/Fabricante:	APTANUTRI SOJA 3				
Modelo/versão:	LATA 800G				
Valor proposta:	R$ 104,2500 (unitário) R$ 18.243,7500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	175

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.667.064/0001-64 - MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 104,0000 (unitário) R$ 18.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: APTANUTRI SOJA 3 - DANONE Modelo/versão: 800 GR Valor proposta: R$ 104,0000 (unitário) R$ 18.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 175		
33.609.404/0001-36 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 120,9100 (unitário) R$ 21.159,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: APTANUTRI Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 87.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 175		
57.365.116/0001-41 - ROSICLER CIRURGICA LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 70,5800 (unitário) R$ 12.351,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE - APTANUTRI SOJA 3 Modelo/versão: LATA 800GR Valor proposta: R$ 135,0000 (unitário) R$ 23.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 175		
01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 103,9000 (unitário) R$ 18.182,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: APTANUTRI SOJA 800G Valor proposta: R$ 104,2500 (unitário) R$ 18.243,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 175		

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:01:40	37.140.339/0001-01	R$ 103,9900
12/06/2025 às 09:03:39	01.700.884/0001-50	R$ 103,9000
12/06/2025 às 09:04:09	57.365.116/0001-41	R$ 103,8900
12/06/2025 às 09:04:41	37.140.339/0001-01	R$ 103,8700
12/06/2025 às 09:04:55	57.365.116/0001-41	R$ 103,0000
12/06/2025 às 09:05:13	37.140.339/0001-01	R$ 102,9900
12/06/2025 às 09:05:17	57.365.116/0001-41	R$ 102,0000

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:05:23	37.140.339/0001-01	R$ 101,9900
12/06/2025 às 09:05:36	57.365.116/0001-41	R$ 100,0000
12/06/2025 às 09:05:52	37.140.339/0001-01	R$ 99,9900
12/06/2025 às 09:06:54	57.365.116/0001-41	R$ 99,0000
12/06/2025 às 09:07:04	34.346.501/0001-46	R$ 98,0000
12/06/2025 às 09:07:08	57.365.116/0001-41	R$ 97,0000
12/06/2025 às 09:07:20	34.346.501/0001-46	R$ 96,0000
12/06/2025 às 09:07:30	69.299.360/0001-32	R$ 85,0000
12/06/2025 às 09:07:35	34.346.501/0001-46	R$ 92,0000
12/06/2025 às 09:07:38	57.365.116/0001-41	R$ 96,0000
12/06/2025 às 09:07:44	57.365.116/0001-41	R$ 84,0000
12/06/2025 às 09:07:59	37.140.339/0001-01	R$ 83,9900
12/06/2025 às 09:08:12	57.365.116/0001-41	R$ 83,0000
12/06/2025 às 09:08:17	69.299.360/0001-32	R$ 80,0000
12/06/2025 às 09:08:34	37.140.339/0001-01	R$ 79,9900
12/06/2025 às 09:08:43	69.299.360/0001-32	R$ 77,0000
12/06/2025 às 09:08:50	57.365.116/0001-41	R$ 76,0000
12/06/2025 às 09:08:54	33.609.404/0001-36	R$ 120,9100
12/06/2025 às 09:09:06	37.140.339/0001-01	R$ 75,9900
12/06/2025 às 09:09:07	69.299.360/0001-32	R$ 75,2100
12/06/2025 às 09:09:12	57.365.116/0001-41	R$ 75,0000
12/06/2025 às 09:09:18	37.140.339/0001-01	R$ 74,9900
12/06/2025 às 09:09:23	57.365.116/0001-41	R$ 74,0000
12/06/2025 às 09:09:38	37.140.339/0001-01	R$ 73,9900
12/06/2025 às 09:09:55	57.365.116/0001-41	R$ 73,9000
12/06/2025 às 09:10:07	37.140.339/0001-01	R$ 73,8900
12/06/2025 às 09:10:18	57.365.116/0001-41	R$ 73,5000
12/06/2025 às 09:10:33	37.140.339/0001-01	R$ 73,4900
12/06/2025 às 09:10:55	57.365.116/0001-41	R$ 73,4000
12/06/2025 às 09:11:22	37.140.339/0001-01	R$ 73,3900
12/06/2025 às 09:11:27	57.365.116/0001-41	R$ 73,3000
12/06/2025 às 09:11:37	37.140.339/0001-01	R$ 73,2900
12/06/2025 às 09:12:00	57.365.116/0001-41	R$ 73,0000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:12:07	37.140.339/0001-01	R$ 72,9900
12/06/2025 às 09:12:19	57.365.116/0001-41	R$ 72,0000
12/06/2025 às 09:12:25	37.140.339/0001-01	R$ 71,9900
12/06/2025 às 09:12:30	57.365.116/0001-41	R$ 71,5000
12/06/2025 às 09:12:35	37.140.339/0001-01	R$ 71,4900
12/06/2025 às 09:12:42	57.365.116/0001-41	R$ 71,0000
12/06/2025 às 09:12:57	37.140.339/0001-01	R$ 70,9900
12/06/2025 às 09:13:09	57.365.116/0001-41	R$ 70,6000
12/06/2025 às 09:13:16	37.140.339/0001-01	R$ 70,5900
12/06/2025 às 09:13:20	57.365.116/0001-41	R$ 70,5800
12/06/2025 às 09:13:27	37.140.339/0001-01	R$ 70,5700

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:05	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:15:28	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 37.140.339/0001-01	12/06/2025 às 09:59:28	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 37.140.339/0001-01	12/06/2025 às 09:59:38	Sr. Fornecedor A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.140.339/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 37.140.339/0001-01	12/06/2025 às 10:01:21	Bom dia Srs, estamos providenciando
Pelo participante 37.140.339/0001-01	12/06/2025 às 10:21:28	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:21:28 de 12/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.140.339/0001-01.
Sistema	12/06/2025 às 11:38:11	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 11:48:11.
Sistema	12/06/2025 às 14:17:42	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 14:27:42.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:05	Item aberto para lances.
12/06/2025 às 09:15:28	Item com etapa aberta encerrada.
12/06/2025 às 09:15:28	Item encerrado para lances.
12/06/2025 às 09:59:38	Fornecedor A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.140.339/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 10:21:28	Fornecedor A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.140.339/0001-01 finalizou o envio de anexo.
12/06/2025 às 11:38:11	Fornecedor A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.140.339/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 70,5700.
12/06/2025 às 14:17:42	Fornecedor A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.140.339/0001-01 foi habilitado.
12/06/2025 às 14:42:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 16 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Normoproteíca, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	175	Valor estimado:	R$ 123,4700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 21.607,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para TOP MED COMERCIO E REPRESENTACAO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 09.074.260/0001-86, melhor lance: R$ 52,9000 (unitário) / R$ 9.257,5000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.551.382/0001-09 - AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 85,0000 (unitário) R$ 14.875,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Hexagon				
Modelo/versão:	PentaSure SR 400g				
Valor proposta:	R$ 123,4700 (unitário) R$ 21.607,2500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	175

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.346.501/0001-46 - ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 88,0000 (unitário) R$ 15.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Gkucerna				
Modelo/versão:	Glucerna				
Valor proposta:	R$ 123,0000 (unitário) R$ 21.525,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	175

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
69.299.360/0001-32 - DROGARIA BARAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 92,3400 (unitário) R$ 16.159,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	GLUCERNA				
Modelo/versão:	LATA 400G				
Valor proposta:	R$ 123,4700 (unitário) R$ 21.607,2500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	175

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.667.064/0001-64 - MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 160,0000 (unitário) R$ 28.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLUCERNA - ABBOTT Modelo/versão: 400 GR Valor proposta: R$ 160,0000 (unitário) R$ 28.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 175		
33.609.404/0001-36 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 101,9900 (unitário) R$ 17.848,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: NUTRE Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 87.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 175		
09.074.260/0001-86 - TOP MED COMERCIO E REPRESENTACAO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 52,9000 (unitário) R$ 9.257,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Prodiet Nutrição Clínica S/A Modelo/versão: Trophic Basic - Lata 400g Valor proposta: R$ 160,0000 (unitário) R$ 28.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 175		
01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 53,0000 (unitário) R$ 9.275,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NUTRA Modelo/versão: NUTRA SENIOR DIABETICS CARE 400G Valor proposta: R$ 123,4700 (unitário) R$ 21.607,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 175		

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:04:36	09.074.260/0001-86	R$ 122,9000
12/06/2025 às 09:06:19	33.551.382/0001-09	R$ 121,0000
12/06/2025 às 09:06:40	01.700.884/0001-50	R$ 120,0000
12/06/2025 às 09:06:50	33.551.382/0001-09	R$ 119,0000
12/06/2025 às 09:07:09	01.700.884/0001-50	R$ 118,0000
12/06/2025 às 09:07:14	34.346.501/0001-46	R$ 115,0000
12/06/2025 às 09:07:29	33.551.382/0001-09	R$ 114,0000

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:07:37	69.299.360/0001-32	R$ 102,0000
12/06/2025 às 09:07:39	34.346.501/0001-46	R$ 100,0000
12/06/2025 às 09:07:57	33.551.382/0001-09	R$ 99,0000
12/06/2025 às 09:07:59	34.346.501/0001-46	R$ 90,0000
12/06/2025 às 09:08:05	33.609.404/0001-36	R$ 101,9900
12/06/2025 às 09:08:22	33.551.382/0001-09	R$ 89,9900
12/06/2025 às 09:08:34	69.299.360/0001-32	R$ 92,3400
12/06/2025 às 09:08:47	34.346.501/0001-46	R$ 88,0000
12/06/2025 às 09:09:04	33.551.382/0001-09	R$ 87,9900
12/06/2025 às 09:10:11	09.074.260/0001-86	R$ 87,9800
12/06/2025 às 09:10:24	33.551.382/0001-09	R$ 87,0000
12/06/2025 às 09:11:15	09.074.260/0001-86	R$ 86,9900
12/06/2025 às 09:11:26	33.551.382/0001-09	R$ 86,0000
12/06/2025 às 09:11:45	01.700.884/0001-50	R$ 85,9900
12/06/2025 às 09:12:02	33.551.382/0001-09	R$ 85,9800
12/06/2025 às 09:12:29	01.700.884/0001-50	R$ 85,9700
12/06/2025 às 09:12:47	33.551.382/0001-09	R$ 85,9600
12/06/2025 às 09:13:12	01.700.884/0001-50	R$ 85,9500
12/06/2025 às 09:13:29	33.551.382/0001-09	R$ 85,9400
12/06/2025 às 09:13:39	01.700.884/0001-50	R$ 85,0000
12/06/2025 às 09:14:19	09.074.260/0001-86	R$ 84,9900
12/06/2025 às 09:14:23	01.700.884/0001-50	R$ 84,0000
12/06/2025 às 09:16:03	09.074.260/0001-86	R$ 83,9900
12/06/2025 às 09:16:13	33.551.382/0001-09	R$ 85,0000
12/06/2025 às 09:16:17	01.700.884/0001-50	R$ 83,9800
12/06/2025 às 09:17:58	09.074.260/0001-86	R$ 83,0000
12/06/2025 às 09:18:04	01.700.884/0001-50	R$ 82,9900
12/06/2025 às 09:19:06	09.074.260/0001-86	R$ 82,0000
12/06/2025 às 09:19:16	01.700.884/0001-50	R$ 81,9900
12/06/2025 às 09:20:57	09.074.260/0001-86	R$ 81,0000
12/06/2025 às 09:21:04	01.700.884/0001-50	R$ 80,0000
12/06/2025 às 09:22:23	09.074.260/0001-86	R$ 79,0000
12/06/2025 às 09:22:30	01.700.884/0001-50	R$ 78,0000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:24:10	09.074.260/0001-86	R$ 77,9900
12/06/2025 às 09:24:12	01.700.884/0001-50	R$ 75,0000
12/06/2025 às 09:25:18	09.074.260/0001-86	R$ 74,0000
12/06/2025 às 09:25:44	01.700.884/0001-50	R$ 70,0000
12/06/2025 às 09:26:36	09.074.260/0001-86	R$ 69,0000
12/06/2025 às 09:27:30	01.700.884/0001-50	R$ 68,0000
12/06/2025 às 09:28:46	09.074.260/0001-86	R$ 67,0000
12/06/2025 às 09:28:58	01.700.884/0001-50	R$ 65,0000
12/06/2025 às 09:29:02	09.074.260/0001-86	R$ 64,0000
12/06/2025 às 09:30:20	01.700.884/0001-50	R$ 60,0000
12/06/2025 às 09:30:43	09.074.260/0001-86	R$ 59,9900
12/06/2025 às 09:31:27	01.700.884/0001-50	R$ 59,9000
12/06/2025 às 09:32:26	09.074.260/0001-86	R$ 59,0000
12/06/2025 às 09:32:50	01.700.884/0001-50	R$ 58,9000
12/06/2025 às 09:33:41	09.074.260/0001-86	R$ 58,8000
12/06/2025 às 09:33:57	01.700.884/0001-50	R$ 58,5000
12/06/2025 às 09:34:59	09.074.260/0001-86	R$ 58,4900
12/06/2025 às 09:35:24	01.700.884/0001-50	R$ 58,0000
12/06/2025 às 09:36:04	09.074.260/0001-86	R$ 57,9900
12/06/2025 às 09:36:45	01.700.884/0001-50	R$ 56,0000
12/06/2025 às 09:36:57	09.074.260/0001-86	R$ 55,9900
12/06/2025 às 09:37:11	01.700.884/0001-50	R$ 55,9000
12/06/2025 às 09:38:07	09.074.260/0001-86	R$ 55,8000
12/06/2025 às 09:39:05	01.700.884/0001-50	R$ 55,0000
12/06/2025 às 09:40:05	09.074.260/0001-86	R$ 54,9000
12/06/2025 às 09:40:14	01.700.884/0001-50	R$ 53,0000
12/06/2025 às 09:40:35	09.074.260/0001-86	R$ 52,9000

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:05	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:36	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 09.074.260/0001-86	12/06/2025 às 10:00:17	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.074.260/0001-86	12/06/2025 às 10:00:27	Sr. Fornecedor TOP MED COMERCIO E REPRESENTACAO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 09.074.260/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 12:01:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 09.074.260/0001-86	12/06/2025 às 11:57:08	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:57:08 de 12/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TOP MED COMERCIO E REPRESENTACAO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 09.074.260/0001-86.
Sistema	12/06/2025 às 12:09:43	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 12:19:43.
Sistema	12/06/2025 às 14:17:52	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 14:27:52.
Sistema	12/06/2025 às 14:42:06	A fase de recurso do item 16 está aberta até 17/06/2025.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:05	Item aberto para lances.
12/06/2025 às 09:42:36	Item com etapa aberta encerrada.
12/06/2025 às 09:42:36	Item encerrado para lances.
12/06/2025 às 10:00:27	Fornecedor TOP MED COMERCIO E REPRESENTACAO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 09.074.260/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:01:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
12/06/2025 às 11:57:08	Fornecedor TOP MED COMERCIO E REPRESENTACAO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 09.074.260/0001-86 finalizou o envio de anexo.
12/06/2025 às 12:09:43	Fornecedor TOP MED COMERCIO E REPRESENTACAO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 09.074.260/0001-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 52,9000.
12/06/2025 às 12:10:24	Fornecedor AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 33.551.382/0001-09 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
12/06/2025 às 12:10:41	Fornecedor VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 01.700.884/0001-50 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
12/06/2025 às 14:17:52	Fornecedor TOP MED COMERCIO E REPRESENTACAO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 09.074.260/0001-86 foi habilitado.
12/06/2025 às 14:18:00	Fornecedor AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 33.551.382/0001-09 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
12/06/2025 às 14:42:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 3 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: 1 A 10 Anos, Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Característica: Normocalórico,Normoproteica, Fonte De Proteína: Ptn Isol. Leite E Ptn Conc. Sr. Leite E Caseinato, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose, Adicionais: C/ Tcm, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	225	Valor estimado:	R$ 166,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 37.500,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ 74.400.052/0001-91, melhor lance: R$ 120,0000 (unitário) / R$ 27.000,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.346.501/0001-46 - ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 125,0000 (unitário) R$ 28.125,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Pediasure Modelo/versão: Pediasure Valor proposta: R$ 166,0000 (unitário) R$ 37.350,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225		
74.400.052/0001-91 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 120,0000 (unitário) R$ 27.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PEDIASURE 850G/ABBOTT Modelo/versão: LATA 850G Valor proposta: R$ 166,6000 (unitário) R$ 37.485,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225		
08.446.915/0001-37 - DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 477,0800 (unitário) R$ 107.343,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ABBOTT Modelo/versão: PEDIASURE Valor proposta: R$ 477,0800 (unitário) R$ 107.343,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225		

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
69.299.360/0001-32 - DROGARIA BARAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 134,0000 (unitário) R$ 30.150,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PEDIASURE Modelo/versão: LATA 850G Valor proposta: R$ 166,6700 (unitário) R$ 37.500,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225		
49.692.912/0001-60 - JORGE RAMOS DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 152,0000 (unitário) R$ 34.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: pediasure - abbot Modelo/versão: 850g Valor proposta: R$ 159,0000 (unitário) R$ 35.775,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225		
18.551.701/0001-84 - KLINGER AZEVEDO OTTOBONI Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 168,0000 (unitário) R$ 37.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ABBOTT Modelo/versão: PEDIASURE COMPLETE LATA 850gr Valor proposta: R$ 168,0000 (unitário) R$ 37.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225		
05.667.064/0001-64 - MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 186,2800 (unitário) R$ 41.913,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PEDIADURE - ABBOTT Modelo/versão: 850 GR Valor proposta: R$ 186,2800 (unitário) R$ 41.913,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:01:17	74.400.052/0001-91	R$ 151,0500
12/06/2025 às 09:04:42	49.692.912/0001-60	R$ 152,0000
12/06/2025 às 09:06:31	69.299.360/0001-32	R$ 150,0000
12/06/2025 às 09:06:36	34.346.501/0001-46	R$ 149,0000
12/06/2025 às 09:07:03	74.400.052/0001-91	R$ 141,5500
12/06/2025 às 09:07:44	69.299.360/0001-32	R$ 140,0000
12/06/2025 às 09:07:54	34.346.501/0001-46	R$ 130,0000
12/06/2025 às 09:08:10	74.400.052/0001-91	R$ 123,5000

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:08:57	34.346.501/0001-46	R$ 125,0000
12/06/2025 às 09:10:47	69.299.360/0001-32	R$ 134,0000
12/06/2025 às 09:12:36	74.400.052/0001-91	R$ 120,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:14:37	O item 3 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 34.346.501/0001-46	12/06/2025 às 09:14:37	Sr. Fornecedor ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CPF/CNPJ 34.346.501/0001-46, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 3 até às 09:19:37 do dia 12/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	12/06/2025 às 09:19:38	O item 3 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:19:37 de 12/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CPF/CNPJ 34.346.501/0001-46.
Sistema	12/06/2025 às 09:19:38	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 74.400.052/0001-91	12/06/2025 às 09:46:13	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 74.400.052/0001-91	12/06/2025 às 09:46:25	Sr. Fornecedor COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ 74.400.052/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:47:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 74.400.052/0001-91	12/06/2025 às 10:10:14	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:10:14 de 12/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ 74.400.052/0001-91.
Sistema	12/06/2025 às 10:41:07	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 10:51:07.
Sistema	12/06/2025 às 14:15:57	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 14:25:57.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Item aberto para lances.
12/06/2025 às 09:14:37	Item com etapa aberta encerrada.
12/06/2025 às 09:14:37	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
12/06/2025 às 09:19:38	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:19:37 de 12/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CPF/CNPJ: 34.346.501/0001-46.
12/06/2025 às 09:19:38	Item encerrado para lances.
12/06/2025 às 09:46:25	Fornecedor COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ 74.400.052/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:47:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
12/06/2025 às 10:10:14	Fornecedor COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ 74.400.052/0001-91 finalizou o envio de anexo.
12/06/2025 às 10:41:07	Fornecedor COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ 74.400.052/0001-91 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 120,0000.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 14:15:57	Fornecedor COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ 74.400.052/0001-91 foi habilitado.
12/06/2025 às 14:41:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 4 - Leite em pó

Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Semidesnatado, Solubilidade: Instantâneo

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 45,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 800,00 G		R$ 13.716,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.446.915/0001-37 - DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 71,2700 (unitário) R$ 21.381,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	NESTLE				
Modelo/versão:	NINHO IDADE ESCOLAR				
Valor proposta:	R$ 137,4800 (unitário) R$ 41.244,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	300

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.667.064/0001-64 - MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 71,2800 (unitário) R$ 21.384,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	LEITE NINHO SEMIDESNATADO IDADE ESCOLAR - NESTLÉ				
Modelo/versão:	750 GR				
Valor proposta:	R$ 71,3300 (unitário) R$ 21.399,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	300

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:00:32	08.446.915/0001-37	R$ 71,3200
12/06/2025 às 09:04:29	05.667.064/0001-64	R$ 71,3000
12/06/2025 às 09:04:30	08.446.915/0001-37	R$ 71,2900
12/06/2025 às 09:07:56	05.667.064/0001-64	R$ 71,2800
12/06/2025 às 09:07:57	08.446.915/0001-37	R$ 71,2700

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:10:04	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 08.446.915/0001-37	12/06/2025 às 09:47:17	Sr. Fornecedor DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 08.446.915/0001-37, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Sr. Licitante, estamos na fase de negociação. Existe possibilidade de redução do preço do item para o nosso valor de referência? .
Pelo participante 08.446.915/0001-37	12/06/2025 às 09:49:49	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 08.446.915/0001-37. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 08.446.915/0001-37, mantendo R$ 71,2700.
Pelo participante 08.446.915/0001-37	12/06/2025 às 09:50:17	Bom dia Sr, infelizmente não conseguimos chegar no valor referencial
Sistema para o participante 08.446.915/0001-37	12/06/2025 às 09:50:35	Ok. Muito obrigada.
Sistema para o participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 09:51:52	Sr. Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Sr. Licitante, estamos na fase de negociação. Existe possibilidade de redução do preço do item para o nosso valor de referência?.
Pelo participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 09:53:37	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64, mantendo R$ 71,2800.
Pelo participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 09:53:50	Sr infelizmente estamos com o nosso melhor preço
Sistema para o participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 10:01:07	Ok. Muito obrigada.
Sistema	12/06/2025 às 10:01:23	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 10:11:23.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Item aberto para lances.
12/06/2025 às 09:10:04	Item com etapa aberta encerrada.
12/06/2025 às 09:10:04	Item encerrado para lances.
12/06/2025 às 09:47:17	Fornecedor DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 08.446.915/0001-37 convocado para negociação de valor.
12/06/2025 às 09:49:49	Negociação encerrada. Fornecedor DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 08.446.915/0001-37 manteve R$ 71,2700.
12/06/2025 às 09:50:58	Fornecedor DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 08.446.915/0001-37 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 71,2700. Motivo: Proposta com preço acima do valor de referência. .
12/06/2025 às 09:51:52	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 convocado para negociação de valor.
12/06/2025 às 09:53:37	Negociação encerrada. Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 manteve R$ 71,2800.
12/06/2025 às 10:01:23	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 71,2800. Motivo: Proposta com preço acima do valor de referência..

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 10:01:23	Item fracassado no julgamento / habilitação.
12/06/2025 às 10:30:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 5 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Normoproteica,Normolipídica, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Quantidade:	2250	Valor estimado:	R$ 30,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 69.705,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64, melhor lance: R$ 30,0000 (unitário) / R$ 67.500,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.551.382/0001-09 - AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 79,0800 (unitário) R$ 177.930,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Fresênius				
Modelo/versão:	Fresubin HP Energy 1000ml				
Valor proposta:	R$ 79,0800 (unitário) R$ 177.930,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.551.701/0001-84 - KLINGER AZEVEDO OTTOBONI Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 53,1000 (unitário) R$ 119.475,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	NESTLE				
Modelo/versão:	ISOSOURCE 1.5 LITRO				
Valor proposta:	R$ 53,1000 (unitário) R$ 119.475,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.494.115/0001-61 - MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 45,5000 (unitário) R$ 102.375,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	NESTLE				
Modelo/versão:	ISOSOURCE 1.5 1000ML S.F				
Valor proposta:	R$ 45,5000 (unitário) R$ 102.375,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2250

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.667.064/0001-64 - MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 30,0000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ISOSOURCE 1.5 - NESTLÉ Modelo/versão: 1 L Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		
96.346.341/0001-92 - TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 45,5000 (unitário) R$ 102.375,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ISOSOURCE 1,5 - 1000 ML. Modelo/versão: SISTEMA FECHADO - NESTLÉ Valor proposta: R$ 45,5000 (unitário) R$ 102.375,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		
09.074.260/0001-86 - TOP MED COMERCIO E REPRESENTACAO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 53,0000 (unitário) R$ 119.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Prodiet Nutrição Clínica S/A Modelo/versão: Diamax IG RTH - 1 Litro Valor proposta: R$ 137,2500 (unitário) R$ 308.812,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:03:19	09.074.260/0001-86	R$ 53,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:10:04	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/06/2025 às 09:11:12	A etapa aberta do item 5 foi reiniciada. Justificativa: Buscando melhor p´reço.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:21:13	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 09:48:07	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 09:48:18	Sr. Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:49:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 10:34:01	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:34:01 de 12/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64.
Sistema	12/06/2025 às 10:52:41	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 11:02:41.
Sistema	12/06/2025 às 14:16:10	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 14:26:10.
Sistema	12/06/2025 às 14:41:53	A fase de recurso do item 5 está aberta até 17/06/2025.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Item aberto para lances.
12/06/2025 às 09:10:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
12/06/2025 às 09:11:12	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Buscando melhor p´reço..
12/06/2025 às 09:21:13	Item com etapa aberta encerrada.
12/06/2025 às 09:21:13	Item encerrado para lances.
12/06/2025 às 09:48:18	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:49:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
12/06/2025 às 10:34:01	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 finalizou o envio de anexo.
12/06/2025 às 10:52:41	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 30,0000.
12/06/2025 às 10:52:54	Fornecedor AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 33.551.382/0001-09 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
12/06/2025 às 14:16:10	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 foi habilitado.
12/06/2025 às 14:17:27	Fornecedor AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 33.551.382/0001-09 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
12/06/2025 às 14:41:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 6 - Dieta enteral

Dieta Enteral Indicação: Módulo De Ptn, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Soro Leite, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten

Quantidade:	375	Valor estimado:	R$ 124,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 46.740,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60, melhor lance: R$ 119,0000 (unitário) / R$ 44.625,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.346.501/0001-46 - ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 123,0000 (unitário) R$ 46.125,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Nutren just protein				
Modelo/versão:	Nutren				
Valor proposta:	R$ 124,0000 (unitário) R$ 46.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	375

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.446.915/0001-37 - DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 425,1700 (unitário) R$ 159.438,7500 (total)	-

Marca/Fabricante:	NESTLE				
Modelo/versão:	NUTREN JUST PROTEIN				
Valor proposta:	R$ 425,1700 (unitário) R$ 159.438,7500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	375

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
69.299.360/0001-32 - DROGARIA BARAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 124,6400 (unitário) R$ 46.740,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	NUTREN JUST PROTEIN				
Modelo/versão:	LATA 280G				
Valor proposta:	R$ 124,6400 (unitário) R$ 46.740,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	375

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.692.912/0001-60 - JORGE RAMOS DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 119,0000 (unitário) R$ 44.625,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: nutren jus protein - nestle Modelo/versão: 280g Valor proposta: R$ 124,0000 (unitário) R$ 46.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 375		
29.494.115/0001-61 - MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 124,0000 (unitário) R$ 46.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLEQ Modelo/versão: NUTREN JUST PROTEIN 280G Valor proposta: R$ 124,0000 (unitário) R$ 46.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 375		
05.667.064/0001-64 - MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 143,3000 (unitário) R$ 53.737,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: NUTREN JUST PROTEIN - NESTLÉ Modelo/versão: 280 GR Valor proposta: R$ 143,3000 (unitário) R$ 53.737,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 375		
33.609.404/0001-36 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 143,2900 (unitário) R$ 53.733,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: NUTREN Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 187.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 375		
96.346.341/0001-92 - TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 117,0000 (unitário) R$ 43.875,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NUTREN JUST PROTEIN - 280 G. Modelo/versão: LATA DE280 G. - NESTLÉ Valor proposta: R$ 117,0000 (unitário) R$ 43.875,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 375		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:04:35	49.692.912/0001-60	R$ 119,0000

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:06:40	34.346.501/0001-46	R$ 123,0000
12/06/2025 às 09:08:04	33.609.404/0001-36	R$ 143,2900

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:10:05	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 96.346.341/0001-92	12/06/2025 às 09:48:53	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 96.346.341/0001-92	12/06/2025 às 09:49:07	Sr. Fornecedor TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 96.346.341/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Sistema para o participante 96.346.341/0001-92	12/06/2025 às 11:50:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:50:00 de 12/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 96.346.341/0001-92.
Sistema para o participante 49.692.912/0001-60	12/06/2025 às 11:56:30	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 49.692.912/0001-60	12/06/2025 às 11:56:48	Sr. Fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação. .
Pelo participante 49.692.912/0001-60	12/06/2025 às 13:48:43	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:48:43 de 12/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60.
Sistema	12/06/2025 às 14:04:05	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 14:14:05.
Sistema	12/06/2025 às 14:16:23	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 14:26:23.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:04	Item aberto para lances.
12/06/2025 às 09:10:05	Item com etapa aberta encerrada.
12/06/2025 às 09:10:05	Item encerrado para lances.
12/06/2025 às 09:49:07	Fornecedor TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 96.346.341/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
12/06/2025 às 11:55:18	Fornecedor TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 96.346.341/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 117,0000. Motivo: O Licitante não enviou proposta de preços reajustada..
12/06/2025 às 11:56:48	Fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação. .
12/06/2025 às 13:48:43	Fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60 finalizou o envio de anexo.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 14:04:05	Fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 119,0000.
12/06/2025 às 14:16:23	Fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60 foi habilitado.
12/06/2025 às 14:41:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 7 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Ou Xar.Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose, Adicionais: C/ Lecitina Soja

Quantidade:	525	Valor estimado:	R$ 104,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 54.731,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44, melhor lance: R$ 71,5000 (unitário) / R$ 37.537,5000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.346.501/0001-46 - ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 92,0000 (unitário) R$ 48.300,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Aptanutri soja			
Modelo/versão:	Aptanutri			
Valor proposta:	R$ 104,0000 (unitário) R$ 54.600,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 525

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.446.915/0001-37 - DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 134,9999 (unitário) R$ 70.874,9475 (total)	-

Marca/Fabricante:	DANONE			
Modelo/versão:	APTANUTRI SOJA 3			
Valor proposta:	R$ 297,6300 (unitário) R$ 156.255,7500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 525

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
69.299.360/0001-32 - DROGARIA BARAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 75,2100 (unitário) R$ 39.485,2500 (total)	-

Marca/Fabricante:	APTANUTRI SOJA 3			
Modelo/versão:	LATA 800G			
Valor proposta:	R$ 104,2500 (unitário) R$ 54.731,2500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 525

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.692.912/0001-60 - JORGE RAMOS DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 87,0000 (unitário) R$ 45.675,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	aptanutri soja 3 danone				
Modelo/versão:	800g				
Valor proposta:	R$ 96,0000 (unitário) R$ 50.400,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	525

11.958.200/0001-78 - MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 104,2500 (unitário) R$ 54.731,2500 (total)	-

Marca/Fabricante:	APTAMIL				
Modelo/versão:	SOJA 3				
Valor proposta:	R$ 104,2500 (unitário) R$ 54.731,2500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	525

05.667.064/0001-64 - MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 76,9000 (unitário) R$ 40.372,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	APTANUTRI SOJA 3 - DANONE				
Modelo/versão:	800 GR				
Valor proposta:	R$ 104,0000 (unitário) R$ 54.600,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	525

03.612.312/0001-44 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 71,5000 (unitário) R$ 37.537,5000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	APTANUTRI SOJA 3 - DANONE				
Modelo/versão:	LATA 800G				
Valor proposta:	R$ 104,0000 (unitário) R$ 54.600,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	525

35.578.077/0001-28 - RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 84,9000 (unitário) R$ 44.572,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	DANONE				
Modelo/versão:	APTANUTRI SOJA 3 800G				
Valor proposta:	R$ 104,0000 (unitário) R$ 54.600,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	525

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.365.116/0001-41 - ROSICLER CIRURGICA LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 76,0000 (unitário) R$ 39.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE - APTANUTRI SOJA 3 Modelo/versão: LATA 800GR Valor proposta: R$ 135,0000 (unitário) R$ 70.875,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525		
01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 103,9000 (unitário) R$ 54.547,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: APTANUTRI SOJA 800G Valor proposta: R$ 104,2500 (unitário) R$ 54.731,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:00:35	08.446.915/0001-37	R$ 134,9999
12/06/2025 às 09:01:52	03.612.312/0001-44	R$ 91,3500
12/06/2025 às 09:02:57	35.578.077/0001-28	R$ 91,0000
12/06/2025 às 09:03:24	01.700.884/0001-50	R$ 103,9000
12/06/2025 às 09:03:26	03.612.312/0001-44	R$ 86,6000
12/06/2025 às 09:04:21	49.692.912/0001-60	R$ 87,0000
12/06/2025 às 09:04:53	05.667.064/0001-64	R$ 76,9000
12/06/2025 às 09:05:16	03.612.312/0001-44	R$ 73,1500
12/06/2025 às 09:05:17	35.578.077/0001-28	R$ 84,9000
12/06/2025 às 09:06:44	34.346.501/0001-46	R$ 92,0000
12/06/2025 às 09:06:46	69.299.360/0001-32	R$ 75,2100
12/06/2025 às 09:06:58	57.365.116/0001-41	R$ 99,0000
12/06/2025 às 09:07:33	03.612.312/0001-44	R$ 71,5000
12/06/2025 às 09:07:47	57.365.116/0001-41	R$ 84,0000
12/06/2025 às 09:09:09	57.365.116/0001-41	R$ 76,0000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:04	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:11:10	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:11:19	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	12/06/2025 às 09:49:38	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	12/06/2025 às 09:49:49	Sr. Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:51:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 03.612.312/0001-44	12/06/2025 às 09:51:53	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:51:53 de 12/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44.
Sistema	12/06/2025 às 11:06:03	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 11:16:03.
Sistema	12/06/2025 às 14:16:33	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 14:26:33.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:04	Item aberto para lances.
12/06/2025 às 09:11:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
12/06/2025 às 09:11:19	Item com etapa aberta encerrada.
12/06/2025 às 09:11:19	Item encerrado para lances.
12/06/2025 às 09:49:49	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:51:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
12/06/2025 às 09:51:53	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 finalizou o envio de anexo.
12/06/2025 às 11:06:03	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 71,5000.
12/06/2025 às 14:16:33	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 foi habilitado.
12/06/2025 às 14:41:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 8 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Normoproteíca, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	525	Valor estimado:	R$ 123,4700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 64.821,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para N M LICITACOES LTDA, CNPJ 52.339.425/0001-23, melhor lance: R$ 50,0000 (unitário) / R$ 26.250,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.551.382/0001-09 - AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 85,0000 (unitário) R$ 44.625,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Hexagon				
Modelo/versão:	PentaSure SR 400g				
Valor proposta:	R$ 123,4700 (unitário) R$ 64.821,7500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	525

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.346.501/0001-46 - ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 88,0000 (unitário) R$ 46.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Goucerna				
Modelo/versão:	Glucerna				
Valor proposta:	R$ 120,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	525

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
74.400.052/0001-91 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 89,7000 (unitário) R$ 47.092,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	GLUCERNA 400G/ABBOTT				
Modelo/versão:	LATA 400G				
Valor proposta:	R$ 123,4000 (unitário) R$ 64.785,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	525

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.446.915/0001-37 - DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 134,9999 (unitário) R$ 70.874,9475 (total)	-

Marca/Fabricante: ABBOTT
Modelo/versão: GLUCERNA
Valor proposta: R$ 327,3600 (unitário) R$ 171.864,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525

69.299.360/0001-32 - DROGARIA BARAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 92,3400 (unitário) R$ 48.478,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: GLUCERNA
Modelo/versão: LATA 400G
Valor proposta: R$ 123,4700 (unitário) R$ 64.821,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525

49.692.912/0001-60 - JORGE RAMOS DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 70,0000 (unitário) R$ 36.750,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: glucerna - abbot
Modelo/versão: 400g
Valor proposta: R$ 118,0000 (unitário) R$ 61.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525

18.551.701/0001-84 - KLINGER AZEVEDO OTTOBONI Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 135,0000 (unitário) R$ 70.875,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ABBOTT
Modelo/versão: GLUCERNA SR BAUNILHA LATA 400gr
Valor proposta: R$ 135,0000 (unitário) R$ 70.875,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525

29.494.115/0001-61 - MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 123,0000 (unitário) R$ 64.575,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NESTLE
Modelo/versão: NUTREN CONTROL 380G
Valor proposta: R$ 123,0000 (unitário) R$ 64.575,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.667.064/0001-64 - MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 160,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLUCERNA - ABBOTT Modelo/versão: 850 GR Valor proposta: R$ 160,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525		
33.609.404/0001-36 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 122,9900 (unitário) R$ 64.569,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: NUTREN Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 262.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525		
52.339.425/0001-23 - N M LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 50,0000 (unitário) R$ 26.250,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Bemvital Glico 400g Nutricium Modelo/versão: Bemvital Glico 400g Nutricium Valor proposta: R$ 123,0000 (unitário) R$ 64.575,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525		
75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 79,0000 (unitário) R$ 41.475,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Nesh Pentasure SR/Hexagon Modelo/versão: lata 400 g / Registro M.S.: 6.7475.0001.001-7 Valor proposta: R$ 99,0000 (unitário) R$ 51.975,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525		
35.578.077/0001-28 - RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 79,9000 (unitário) R$ 41.947,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: EREMIX Modelo/versão: HIPOCARB+ 400G Valor proposta: R$ 123,0000 (unitário) R$ 64.575,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525		

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.074.260/0001-86 - TOP MED COMERCIO E REPRESENTACAO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 52,0000 (unitário) R$ 27.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Prodiet Nutrição Clínica S/A Modelo/versão: Trophic Basic - Lata 400g Valor proposta: R$ 160,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525		
01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 50,4000 (unitário) R$ 26.460,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NUTRA Modelo/versão: NUTRA SENIOR DIABETICS CARE 400G Valor proposta: R$ 123,4700 (unitário) R$ 64.821,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525		

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:00:35	08.446.915/0001-37	R$ 134,9999
12/06/2025 às 09:00:59	52.339.425/0001-23	R$ 98,9000
12/06/2025 às 09:01:48	74.400.052/0001-91	R$ 93,9500
12/06/2025 às 09:02:06	75.014.167/0001-00	R$ 93,0000
12/06/2025 às 09:02:32	74.400.052/0001-91	R$ 88,3500 *
12/06/2025 às 09:02:32	52.339.425/0001-23	R$ 92,9000
12/06/2025 às 09:02:36	52.339.425/0001-23	R$ 88,3000
12/06/2025 às 09:02:57	75.014.167/0001-00	R$ 88,0000
12/06/2025 às 09:03:07	35.578.077/0001-28	R$ 87,9000
12/06/2025 às 09:03:12	74.400.052/0001-91	R$ 89,7000
12/06/2025 às 09:03:12	52.339.425/0001-23	R$ 87,8000
12/06/2025 às 09:03:54	49.692.912/0001-60	R$ 89,0000
12/06/2025 às 09:04:03	09.074.260/0001-86	R$ 87,7000
12/06/2025 às 09:04:58	75.014.167/0001-00	R$ 87,5000
12/06/2025 às 09:05:06	52.339.425/0001-23	R$ 87,4000
12/06/2025 às 09:05:11	75.014.167/0001-00	R$ 87,0000
12/06/2025 às 09:05:22	35.578.077/0001-28	R$ 85,0000
12/06/2025 às 09:05:35	52.339.425/0001-23	R$ 84,9000
12/06/2025 às 09:05:57	49.692.912/0001-60	R$ 85,0000

(lances com * foram excluídos)

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:06:00	33.551.382/0001-09	R$ 85,0000
12/06/2025 às 09:06:16	75.014.167/0001-00	R$ 84,0000
12/06/2025 às 09:06:21	35.578.077/0001-28	R$ 83,9000
12/06/2025 às 09:06:29	75.014.167/0001-00	R$ 83,5000
12/06/2025 às 09:06:41	52.339.425/0001-23	R$ 83,4000
12/06/2025 às 09:06:44	01.700.884/0001-50	R$ 83,0000
12/06/2025 às 09:06:47	34.346.501/0001-46	R$ 88,0000
12/06/2025 às 09:06:58	69.299.360/0001-32	R$ 92,3400
12/06/2025 às 09:07:04	52.339.425/0001-23	R$ 82,9000
12/06/2025 às 09:07:09	75.014.167/0001-00	R$ 82,5000
12/06/2025 às 09:07:31	35.578.077/0001-28	R$ 82,0000
12/06/2025 às 09:07:50	52.339.425/0001-23	R$ 81,9000
12/06/2025 às 09:08:04	35.578.077/0001-28	R$ 81,8000
12/06/2025 às 09:08:04	33.609.404/0001-36	R$ 122,9900
12/06/2025 às 09:08:17	49.692.912/0001-60	R$ 80,0000
12/06/2025 às 09:08:44	75.014.167/0001-00	R$ 79,0000
12/06/2025 às 09:08:48	52.339.425/0001-23	R$ 78,9000
12/06/2025 às 09:09:00	49.692.912/0001-60	R$ 78,0000
12/06/2025 às 09:09:04	35.578.077/0001-28	R$ 79,9000
12/06/2025 às 09:09:41	52.339.425/0001-23	R$ 77,9000
12/06/2025 às 09:09:45	49.692.912/0001-60	R$ 77,0000
12/06/2025 às 09:09:58	52.339.425/0001-23	R$ 76,9000
12/06/2025 às 09:10:02	49.692.912/0001-60	R$ 76,0000
12/06/2025 às 09:10:07	52.339.425/0001-23	R$ 75,9000
12/06/2025 às 09:10:10	49.692.912/0001-60	R$ 70,0000
12/06/2025 às 09:10:14	52.339.425/0001-23	R$ 69,9000
12/06/2025 às 09:11:05	01.700.884/0001-50	R$ 69,8900
12/06/2025 às 09:12:17	52.339.425/0001-23	R$ 69,8000
12/06/2025 às 09:12:22	01.700.884/0001-50	R$ 69,7900
12/06/2025 às 09:12:31	52.339.425/0001-23	R$ 69,7000
12/06/2025 às 09:12:39	01.700.884/0001-50	R$ 67,6900
12/06/2025 às 09:13:01	52.339.425/0001-23	R$ 67,5000
12/06/2025 às 09:13:07	01.700.884/0001-50	R$ 67,4900

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:13:26	52.339.425/0001-23	R$ 67,0000
12/06/2025 às 09:13:35	01.700.884/0001-50	R$ 66,9900
12/06/2025 às 09:13:47	52.339.425/0001-23	R$ 66,5000
12/06/2025 às 09:13:55	01.700.884/0001-50	R$ 66,4900
12/06/2025 às 09:14:03	52.339.425/0001-23	R$ 66,4000
12/06/2025 às 09:14:08	01.700.884/0001-50	R$ 66,3900
12/06/2025 às 09:14:23	52.339.425/0001-23	R$ 66,0000
12/06/2025 às 09:14:29	01.700.884/0001-50	R$ 65,9900
12/06/2025 às 09:14:41	52.339.425/0001-23	R$ 65,5000
12/06/2025 às 09:14:49	01.700.884/0001-50	R$ 65,4900
12/06/2025 às 09:14:55	52.339.425/0001-23	R$ 65,0000
12/06/2025 às 09:15:01	01.700.884/0001-50	R$ 64,9900
12/06/2025 às 09:15:07	52.339.425/0001-23	R$ 64,5000
12/06/2025 às 09:15:13	01.700.884/0001-50	R$ 64,4900
12/06/2025 às 09:15:20	52.339.425/0001-23	R$ 64,4000
12/06/2025 às 09:15:27	01.700.884/0001-50	R$ 64,3900
12/06/2025 às 09:15:31	52.339.425/0001-23	R$ 64,2000
12/06/2025 às 09:15:39	01.700.884/0001-50	R$ 64,1900
12/06/2025 às 09:15:41	52.339.425/0001-23	R$ 64,0000
12/06/2025 às 09:15:47	01.700.884/0001-50	R$ 63,9900
12/06/2025 às 09:15:50	52.339.425/0001-23	R$ 63,5000
12/06/2025 às 09:15:58	01.700.884/0001-50	R$ 63,4900
12/06/2025 às 09:16:02	52.339.425/0001-23	R$ 63,2000
12/06/2025 às 09:16:09	01.700.884/0001-50	R$ 63,1900
12/06/2025 às 09:16:17	52.339.425/0001-23	R$ 63,0000
12/06/2025 às 09:16:22	01.700.884/0001-50	R$ 62,9900
12/06/2025 às 09:16:25	52.339.425/0001-23	R$ 62,5000
12/06/2025 às 09:16:31	01.700.884/0001-50	R$ 62,4900
12/06/2025 às 09:16:51	52.339.425/0001-23	R$ 62,3000
12/06/2025 às 09:17:00	01.700.884/0001-50	R$ 62,2900
12/06/2025 às 09:17:05	52.339.425/0001-23	R$ 62,0000
12/06/2025 às 09:17:12	01.700.884/0001-50	R$ 61,9900
12/06/2025 às 09:17:21	52.339.425/0001-23	R$ 61,5000

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:17:36	01.700.884/0001-50	R$ 61,4900
12/06/2025 às 09:17:45	52.339.425/0001-23	R$ 61,4000
12/06/2025 às 09:17:50	01.700.884/0001-50	R$ 61,3900
12/06/2025 às 09:18:07	52.339.425/0001-23	R$ 61,2000
12/06/2025 às 09:18:13	01.700.884/0001-50	R$ 61,1900
12/06/2025 às 09:18:19	52.339.425/0001-23	R$ 61,0000
12/06/2025 às 09:18:27	01.700.884/0001-50	R$ 60,9900
12/06/2025 às 09:18:51	52.339.425/0001-23	R$ 60,9500
12/06/2025 às 09:19:01	01.700.884/0001-50	R$ 60,9400
12/06/2025 às 09:19:13	52.339.425/0001-23	R$ 60,9000
12/06/2025 às 09:19:26	01.700.884/0001-50	R$ 60,8900
12/06/2025 às 09:19:31	52.339.425/0001-23	R$ 60,8000
12/06/2025 às 09:19:46	01.700.884/0001-50	R$ 60,7900
12/06/2025 às 09:19:51	52.339.425/0001-23	R$ 60,7000
12/06/2025 às 09:19:57	01.700.884/0001-50	R$ 60,6900
12/06/2025 às 09:20:02	52.339.425/0001-23	R$ 60,6000
12/06/2025 às 09:20:10	01.700.884/0001-50	R$ 60,5900
12/06/2025 às 09:20:16	52.339.425/0001-23	R$ 60,5000
12/06/2025 às 09:20:22	01.700.884/0001-50	R$ 60,4900
12/06/2025 às 09:20:27	52.339.425/0001-23	R$ 60,4000
12/06/2025 às 09:20:33	01.700.884/0001-50	R$ 60,3900
12/06/2025 às 09:20:43	52.339.425/0001-23	R$ 60,0000
12/06/2025 às 09:20:52	01.700.884/0001-50	R$ 59,9900
12/06/2025 às 09:20:57	52.339.425/0001-23	R$ 59,8000
12/06/2025 às 09:21:19	01.700.884/0001-50	R$ 59,7900
12/06/2025 às 09:21:30	52.339.425/0001-23	R$ 59,6000
12/06/2025 às 09:22:13	01.700.884/0001-50	R$ 59,5900
12/06/2025 às 09:22:24	52.339.425/0001-23	R$ 59,4000
12/06/2025 às 09:22:45	01.700.884/0001-50	R$ 59,3900
12/06/2025 às 09:22:51	52.339.425/0001-23	R$ 59,2000
12/06/2025 às 09:22:59	01.700.884/0001-50	R$ 59,1900
12/06/2025 às 09:23:03	52.339.425/0001-23	R$ 59,0000
12/06/2025 às 09:23:36	09.074.260/0001-86	R$ 58,9900

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:23:41	52.339.425/0001-23	R$ 58,9000
12/06/2025 às 09:24:04	01.700.884/0001-50	R$ 58,8900
12/06/2025 às 09:24:09	52.339.425/0001-23	R$ 58,7000
12/06/2025 às 09:24:18	01.700.884/0001-50	R$ 58,6900
12/06/2025 às 09:24:23	52.339.425/0001-23	R$ 58,6000
12/06/2025 às 09:24:56	01.700.884/0001-50	R$ 58,5900
12/06/2025 às 09:25:02	52.339.425/0001-23	R$ 58,5000
12/06/2025 às 09:25:40	01.700.884/0001-50	R$ 58,4900
12/06/2025 às 09:25:49	52.339.425/0001-23	R$ 58,4000
12/06/2025 às 09:26:09	01.700.884/0001-50	R$ 58,3900
12/06/2025 às 09:26:33	52.339.425/0001-23	R$ 58,3000
12/06/2025 às 09:27:22	01.700.884/0001-50	R$ 58,2900
12/06/2025 às 09:27:28	52.339.425/0001-23	R$ 58,2500
12/06/2025 às 09:27:43	01.700.884/0001-50	R$ 58,2400
12/06/2025 às 09:27:48	52.339.425/0001-23	R$ 58,2000
12/06/2025 às 09:28:16	01.700.884/0001-50	R$ 58,1900
12/06/2025 às 09:28:25	52.339.425/0001-23	R$ 58,1000
12/06/2025 às 09:28:35	01.700.884/0001-50	R$ 58,0000
12/06/2025 às 09:28:41	52.339.425/0001-23	R$ 57,9900
12/06/2025 às 09:28:51	01.700.884/0001-50	R$ 57,9000
12/06/2025 às 09:28:55	09.074.260/0001-86	R$ 57,8900
12/06/2025 às 09:29:02	52.339.425/0001-23	R$ 57,8000
12/06/2025 às 09:30:11	01.700.884/0001-50	R$ 57,7000
12/06/2025 às 09:30:16	52.339.425/0001-23	R$ 57,6500
12/06/2025 às 09:30:27	01.700.884/0001-50	R$ 57,6000
12/06/2025 às 09:30:31	52.339.425/0001-23	R$ 57,5000
12/06/2025 às 09:30:36	09.074.260/0001-86	R$ 57,4900
12/06/2025 às 09:30:41	52.339.425/0001-23	R$ 57,4000
12/06/2025 às 09:31:05	01.700.884/0001-50	R$ 57,3000
12/06/2025 às 09:31:10	52.339.425/0001-23	R$ 57,2000
12/06/2025 às 09:31:16	01.700.884/0001-50	R$ 57,1000
12/06/2025 às 09:31:24	52.339.425/0001-23	R$ 57,0000
12/06/2025 às 09:31:47	01.700.884/0001-50	R$ 56,9000

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:31:52	52.339.425/0001-23	R$ 56,8000
12/06/2025 às 09:32:01	01.700.884/0001-50	R$ 56,7000
12/06/2025 às 09:32:09	52.339.425/0001-23	R$ 56,6000
12/06/2025 às 09:32:23	01.700.884/0001-50	R$ 56,5000
12/06/2025 às 09:32:32	52.339.425/0001-23	R$ 56,4000
12/06/2025 às 09:32:41	01.700.884/0001-50	R$ 56,3000
12/06/2025 às 09:32:46	52.339.425/0001-23	R$ 56,0000
12/06/2025 às 09:32:59	01.700.884/0001-50	R$ 55,9000
12/06/2025 às 09:33:04	52.339.425/0001-23	R$ 55,8000
12/06/2025 às 09:33:15	01.700.884/0001-50	R$ 55,7000
12/06/2025 às 09:33:26	52.339.425/0001-23	R$ 55,6000
12/06/2025 às 09:33:45	01.700.884/0001-50	R$ 55,5000
12/06/2025 às 09:33:59	52.339.425/0001-23	R$ 55,4000
12/06/2025 às 09:34:10	01.700.884/0001-50	R$ 55,3000
12/06/2025 às 09:34:18	52.339.425/0001-23	R$ 55,0000
12/06/2025 às 09:34:28	01.700.884/0001-50	R$ 54,9000
12/06/2025 às 09:34:32	52.339.425/0001-23	R$ 54,8000
12/06/2025 às 09:34:50	01.700.884/0001-50	R$ 54,7000
12/06/2025 às 09:34:55	52.339.425/0001-23	R$ 54,5000
12/06/2025 às 09:35:06	09.074.260/0001-86	R$ 54,4900
12/06/2025 às 09:35:11	52.339.425/0001-23	R$ 54,4000
12/06/2025 às 09:35:17	01.700.884/0001-50	R$ 54,3000
12/06/2025 às 09:35:21	52.339.425/0001-23	R$ 54,0000
12/06/2025 às 09:35:36	01.700.884/0001-50	R$ 53,9000
12/06/2025 às 09:35:41	52.339.425/0001-23	R$ 53,8000
12/06/2025 às 09:35:54	01.700.884/0001-50	R$ 53,5000
12/06/2025 às 09:36:00	52.339.425/0001-23	R$ 53,4900
12/06/2025 às 09:36:36	01.700.884/0001-50	R$ 53,4000
12/06/2025 às 09:36:46	52.339.425/0001-23	R$ 53,3000
12/06/2025 às 09:36:51	01.700.884/0001-50	R$ 53,2000
12/06/2025 às 09:37:09	52.339.425/0001-23	R$ 53,0000
12/06/2025 às 09:37:32	01.700.884/0001-50	R$ 52,9000
12/06/2025 às 09:37:38	52.339.425/0001-23	R$ 52,5000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:37:47	01.700.884/0001-50	R$ 52,4000
12/06/2025 às 09:37:56	52.339.425/0001-23	R$ 52,0000
12/06/2025 às 09:38:02	01.700.884/0001-50	R$ 51,9000
12/06/2025 às 09:38:07	52.339.425/0001-23	R$ 51,8000
12/06/2025 às 09:38:14	09.074.260/0001-86	R$ 52,0000
12/06/2025 às 09:38:15	01.700.884/0001-50	R$ 51,7000
12/06/2025 às 09:38:20	52.339.425/0001-23	R$ 51,5000
12/06/2025 às 09:38:46	01.700.884/0001-50	R$ 51,4000
12/06/2025 às 09:38:51	52.339.425/0001-23	R$ 51,3000
12/06/2025 às 09:38:57	01.700.884/0001-50	R$ 51,2000
12/06/2025 às 09:39:06	52.339.425/0001-23	R$ 51,0000
12/06/2025 às 09:39:33	01.700.884/0001-50	R$ 50,9000
12/06/2025 às 09:39:48	52.339.425/0001-23	R$ 50,8000
12/06/2025 às 09:39:53	01.700.884/0001-50	R$ 50,7000
12/06/2025 às 09:40:00	52.339.425/0001-23	R$ 50,5000
12/06/2025 às 09:40:07	01.700.884/0001-50	R$ 50,4000
12/06/2025 às 09:40:11	52.339.425/0001-23	R$ 50,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:04	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:02:37	O lance no valor de R$ 88,3500 do item 8 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:12	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 52.339.425/0001-23	12/06/2025 às 09:52:42	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 52.339.425/0001-23	12/06/2025 às 09:52:53	Sr. Fornecedor N M LICITACOES LTDA, CNPJ 52.339.425/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:53:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 52.339.425/0001-23	12/06/2025 às 09:57:30	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:57:30 de 12/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor N M LICITACOES LTDA, CNPJ 52.339.425/0001-23.
Sistema	12/06/2025 às 11:17:50	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 11:27:50.
Sistema	12/06/2025 às 14:16:43	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 14:26:43.
Sistema	12/06/2025 às 14:41:53	A fase de recurso do item 8 está aberta até 17/06/2025.

Eventos do Item 8

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:04	Item aberto para lances.
12/06/2025 às 09:42:12	Item com etapa aberta encerrada.
12/06/2025 às 09:42:12	Item encerrado para lances.
12/06/2025 às 09:52:53	Fornecedor N M LICITACOES LTDA, CNPJ 52.339.425/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:53:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
12/06/2025 às 09:57:30	Fornecedor N M LICITACOES LTDA, CNPJ 52.339.425/0001-23 finalizou o envio de anexo.
12/06/2025 às 11:17:50	Fornecedor N M LICITACOES LTDA, CNPJ 52.339.425/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 50,0000.
12/06/2025 às 11:21:25	Fornecedor AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 33.551.382/0001-09 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
12/06/2025 às 14:16:43	Fornecedor N M LICITACOES LTDA, CNPJ 52.339.425/0001-23 foi habilitado.
12/06/2025 às 14:17:36	Fornecedor AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 33.551.382/0001-09 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
12/06/2025 às 14:41:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 9 - Dieta enteral

Dieta Enteral Indicação: Complemento Alimentar, Aspecto Físico: Pó, Uso: Oral, Fonte De Proteína: Leite Integral E/Ou Leite Desnatado, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Gordura Láctea, Componentes Adicionais: Vitaminas, Minerais E/Ou Fibras, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 69,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 6.906,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64, melhor lance: R$ 69,0500 (unitário) / R$ 6.905,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.346.501/0001-46 - ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 74,0000 (unitário) R$ 7.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Nutren protein				
Modelo/versão:	Nutren				
Valor proposta:	R$ 100,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.667.064/0001-64 - MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 69,0500 (unitário) R$ 6.905,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	NUTREN PROTEIN - NESTLÉ				
Modelo/versão:	400 GR				
Valor proposta:	R$ 69,0500 (unitário) R$ 6.905,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
96.346.341/0001-92 - TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 75,4000 (unitário) R$ 7.540,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	NUTREN PROTEIN - 400 G.				
Modelo/versão:	LATA DE 400 G. - NESTLÉ				
Valor proposta:	R$ 75,4000 (unitário) R$ 7.540,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:06:51	34.346.501/0001-46	R$ 74,0000

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:04	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:10:05	O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/06/2025 às 09:11:31	A etapa aberta do item 9 foi reiniciada. Justificativa: Buscando melhor preço.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:21:32	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 09:53:29	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 09:53:40	Sr. Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 10:34:33	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:34:33 de 12/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64.
Sistema	12/06/2025 às 10:53:02	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 11:03:02.
Sistema	12/06/2025 às 14:16:55	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 14:26:55.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:04	Item aberto para lances.
12/06/2025 às 09:10:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
12/06/2025 às 09:11:31	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Buscando melhor preço..
12/06/2025 às 09:21:32	Item com etapa aberta encerrada.
12/06/2025 às 09:21:32	Item encerrado para lances.
12/06/2025 às 09:53:40	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
12/06/2025 às 10:34:33	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 finalizou o envio de anexo.
12/06/2025 às 10:53:02	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 69,0500.
12/06/2025 às 14:16:55	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 foi habilitado.
12/06/2025 às 14:41:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Às 16:45 horas do dia 27 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8025/2025, Pregão nª 90025/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 1 - Dieta enteral

Dieta Enteral Indicação: Complemento Alimentar, Aspecto Físico: Pó, Uso: Oral, Fonte De Proteína: Leite Integral E/Ou Leite Desnatado, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Gordura Láctea, Componentes Adicionais: Vitaminas, Minerais E/Ou Fibras, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 69,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 20.718,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64, melhor lance: R$ 69,0500 (unitário) / R$ 20.715,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.346.501/0001-46 - ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 74,0000 (unitário) R$ 22.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Nutren protein				
Modelo/versão:	Nutren				
Valor proposta:	R$ 100,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	300

08.446.915/0001-37 - DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 99,9999 (unitário) R$ 29.999,9700 (total)	-

Marca/Fabricante:	NESTLE				
Modelo/versão:	NUTREN PROTEIN				
Valor proposta:	R$ 222,8700 (unitário) R$ 66.861,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	300

29.494.115/0001-61 - MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 75,4000 (unitário) R$ 22.620,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	NESTLE				
Modelo/versão:	NUTREN PROTEIN 400G				
Valor proposta:	R$ 75,4000 (unitário) R$ 22.620,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	300

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.667.064/0001-64 - MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 69,0500 (unitário) R$ 20.715,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NUTREN PROTEIN - NESTLÉ Modelo/versão: 400 GR Valor proposta: R$ 69,0500 (unitário) R$ 20.715,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 300		
96.346.341/0001-92 - TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 75,4000 (unitário) R$ 22.620,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NUTREN PROTEIN - 400 G. Modelo/versão: LATA DE 400 G. - NESTLÉ Valor proposta: R$ 75,4000 (unitário) R$ 22.620,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 300		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:00:35	08.446.915/0001-37	R$ 99,9999
12/06/2025 às 09:06:31	34.346.501/0001-46	R$ 74,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:10:04	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/06/2025 às 09:10:53	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: Buscando melhor preço.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:20:54	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 09:44:57	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 09:45:08	Sr. Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:46:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 10:33:35	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:33:35 de 12/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64.
Sistema	12/06/2025 às 10:52:19	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 11:02:19.
Sistema	12/06/2025 às 14:15:46	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 14:25:46.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:45:08	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:46:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
12/06/2025 às 10:33:35	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 finalizou o envio de anexo.
27/06/2025 às 16:39:22	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 69,0500.
27/06/2025 às 16:45:51	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 12/06/2025 11:02:19

Intenção de recurso na habilitação: 12/06/2025 14:25:46

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Às 16:46 horas do dia 27 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8025/2025, Pregão nª 90025/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 10 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: 0 A 36 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada De Arroz, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Amido De Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isento Glt.,Lac.,Sacar.

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 321,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 32.123,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.958.200/0001-78 - MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 321,0000 (unitário) R$ 32.100,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	GLUCERNA				
Modelo/versão:	GLUCERNA				
Valor proposta:	R$ 321,0000 (unitário) R$ 32.100,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:04	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:10:05	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 11.958.200/0001-78	12/06/2025 às 09:54:30	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 11.958.200/0001-78	12/06/2025 às 09:55:45	Sr. Fornecedor MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 11.958.200/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Sistema para o participante 11.958.200/0001-78	12/06/2025 às 11:56:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:56:00 de 12/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 11.958.200/0001-78.
Sistema	12/06/2025 às 11:57:20	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 12:07:20.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:55:45	Fornecedor MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 11.958.200/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
27/06/2025 às 16:46:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 12/06/2025 12:07:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Às 16:46 horas do dia 27 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8025/2025, Pregão nª 90025/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 11 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: 1 A 10 Anos, Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Característica: Normocalórico,Normoproteica, Fonte De Proteína: Ptn Isol. Leite E Ptn Conc. Sr. Leite E Caseinato, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose, Adicionais: C/ Tcm, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	75	Valor estimado:	R$ 166,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 12.500,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 34.346.501/0001-46, melhor lance: R$ 125,0000 (unitário) / R$ 9.375,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.346.501/0001-46 - ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 125,0000 (unitário) R$ 9.375,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Pediasure Modelo/versão: Pediasure Valor proposta: R$ 166,6700 (unitário) R$ 12.500,2500 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 75		
69.299.360/0001-32 - DROGARIA BARAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 134,0000 (unitário) R$ 10.050,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PEDIASURE Modelo/versão: LATA 850G Valor proposta: R$ 166,6700 (unitário) R$ 12.500,2500 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 75		
05.667.064/0001-64 - MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 186,2800 (unitário) R$ 13.971,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PEDIADURE - ABBOTT Modelo/versão: 850 GR Valor proposta: R$ 186,2800 (unitário) R$ 13.971,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 75		

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:06:54	34.346.501/0001-46	R$ 166,0000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:07:04	69.299.360/0001-32	R$ 160,0000
12/06/2025 às 09:07:31	34.346.501/0001-46	R$ 150,0000
12/06/2025 às 09:08:01	69.299.360/0001-32	R$ 140,0000
12/06/2025 às 09:09:04	34.346.501/0001-46	R$ 125,0000
12/06/2025 às 09:10:41	69.299.360/0001-32	R$ 134,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:04	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:00:04	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:12:42	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/06/2025 às 09:23:21	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 34.346.501/0001-46	12/06/2025 às 09:56:13	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 34.346.501/0001-46	12/06/2025 às 09:56:23	Sr. Fornecedor ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 34.346.501/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 34.346.501/0001-46	12/06/2025 às 11:03:52	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:03:52 de 12/06/2025. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 34.346.501/0001-46.
Sistema	12/06/2025 às 11:28:49	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 11:38:49.
Sistema	12/06/2025 às 14:17:09	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 14:27:09.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:56:23	Fornecedor ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 34.346.501/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
12/06/2025 às 11:03:52	Fornecedor ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 34.346.501/0001-46 finalizou o envio de anexo.
27/06/2025 às 16:39:22	Fornecedor ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 34.346.501/0001-46 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 125,0000.
27/06/2025 às 16:46:40	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/06/2025 11:38:49
Intenção de recurso na habilitação:	12/06/2025 14:27:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Às 16:46 horas do dia 27 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8025/2025, Pregão nª 90025/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 12 - Leite em pó

Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Semidesnatado, Solubilidade: Instantâneo

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 45,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 800,00 G		R$ 4.572,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.667.064/0001-64 - MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 71,3300 (unitário) R$ 7.133,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	LEITE NINHO SEMIDESNATADO IDADE ESCOLAR - NESTLÉ				
Modelo/versão:	750 GR				
Valor proposta:	R$ 71,3300 (unitário) R$ 7.133,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Lances do Item 12

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:04	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:10:05	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 09:57:23	Sr. Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Sr. Licitante, estamos na fase de negociação. Existe possibilidade de redução do preço do item para o nosso valor de referência?.
Pelo participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 10:34:51	O item 12 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64. A negociação do item 12 foi recusada pelo fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64, mantendo R$ 71,3300.
Sistema para o participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 11:30:14	Ok. Muito obrigada.
Sistema	12/06/2025 às 11:30:27	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 11:40:27.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
27/06/2025 às 16:46:46	Item homologado.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 12/06/2025 11:40:27

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Às 16:47 horas do dia 27 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8025/2025, Pregão nª 90025/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 13 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Normoproteica,Normolipídica, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Quantidade:	750	Valor estimado:	R$ 30,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 23.235,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64, melhor lance: R$ 30,0000 (unitário) / R$ 22.500,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.551.382/0001-09 - AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 79,0800 (unitário) R$ 59.310,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Fresênius				
Modelo/versão:	Fresubin HP Energy 1000ml				
Valor proposta:	R$ 79,0800 (unitário) R$ 59.310,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.667.064/0001-64 - MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 30,0000 (unitário) R$ 22.500,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	ISOSOURCE 1.5 - NESTLÉ				
Modelo/versão:	1 L				
Valor proposta:	R$ 30,0000 (unitário) R$ 22.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
96.346.341/0001-92 - TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 45,5000 (unitário) R$ 34.125,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ISOSOURCE 1, 5 - 1000 ML.				
Modelo/versão:	Sistema Fechado - Nestlé				
Valor proposta:	R$ 45,5000 (unitário) R$ 34.125,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	750

Lances do Item 13

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:04	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:10:05	O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/06/2025 às 09:11:44	A etapa aberta do item 13 foi reiniciada. Justificativa: Buscando melhor preço.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:21:45	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 09:57:49	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 09:58:08	Sr. Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 11:59:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 10:35:18	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:35:18 de 12/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64.
Pelo participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 10:35:31	documentos enviado ficamos a disposição
Sistema	12/06/2025 às 10:53:21	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 11:03:21.
Sistema	12/06/2025 às 14:17:20	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 14:27:20.
Sistema	12/06/2025 às 14:42:06	A fase de recurso do item 13 está aberta até 17/06/2025.
Sistema	18/06/2025 às 00:00:02	A fase de recurso do item 13 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 23/06/2025.
Sistema	24/06/2025 às 00:00:04	A fase de contrarrazão do item 13 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:58:08	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:59:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
12/06/2025 às 10:35:18	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 finalizou o envio de anexo.
17/06/2025 às 17:23:32	Fornecedor AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 33.551.382/0001-09 registra recurso.
27/06/2025 às 16:38:41	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
27/06/2025 às 16:38:49	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
27/06/2025 às 16:39:22	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 30,0000.
27/06/2025 às 16:47:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/06/2025 11:03:21
Intenção de recurso na habilitação:	12/06/2025 14:27:20
Recurso:	17/06/2025 23:59:59
Contrarrazão:	23/06/2025 23:59:59

Recursos realizados:

33.551.382/0001-09 - AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2025 10:54:14
Intenção de recurso na habilitação:		12/06/2025 14:17:49
Recurso:	(Cadastrado)	17/06/2025 17:23:32
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	27/06/2025 16:38:41
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	27/06/2025 16:38:49

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Às 16:47 horas do dia 27 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8025/2025, Pregão nª 90025/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 14 - Dieta enteral

Dieta Enteral Indicação: Módulo De Ptn, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Soro Leite, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten

Quantidade:	125	Valor estimado:	R$ 124,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 15.580,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 34.346.501/0001-46, melhor lance: R$ 123,0000 (unitário) / R$ 15.375,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.346.501/0001-46 - ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 123,0000 (unitário) R$ 15.375,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Nutren just protein Modelo/versão: Nutren Valor proposta: R$ 124,6400 (unitário) R$ 15.580,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 125		
69.299.360/0001-32 - DROGARIA BARAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 124,6400 (unitário) R$ 15.580,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NUTREN JUST PROTEIN Modelo/versão: LATA 280G Valor proposta: R$ 124,6400 (unitário) R$ 15.580,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 125		
05.667.064/0001-64 - MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 143,3000 (unitário) R$ 17.912,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: NUTREN JUST PROTEIN - NESTLÉ Modelo/versão: 280 GR Valor proposta: R$ 143,3000 (unitário) R$ 17.912,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 125		

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.609.404/0001-36 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 143,2900 (unitário) R$ 17.911,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: NUTREN Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 62.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 125		
96.346.341/0001-92 - TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 117,0000 (unitário) R$ 14.625,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: nutren just protein - 280 g. Modelo/versão: lata de 280 g. Nestlé Valor proposta: R$ 117,0000 (unitário) R$ 14.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 125		

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:06:58	34.346.501/0001-46	R$ 123,0000
12/06/2025 às 09:08:04	33.609.404/0001-36	R$ 143,2900

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:04	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:10:05	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/06/2025 às 09:11:48	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 96.346.341/0001-92	12/06/2025 às 09:58:39	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 96.346.341/0001-92	12/06/2025 às 09:58:55	Sr. Fornecedor TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 96.346.341/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 11:59:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Sistema para o participante 96.346.341/0001-92	12/06/2025 às 11:59:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:00 de 12/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 96.346.341/0001-92.
Sistema para o participante 34.346.501/0001-46	12/06/2025 às 12:12:54	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 34.346.501/0001-46	12/06/2025 às 12:13:05	Sr. Fornecedor ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 34.346.501/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação. .

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 34.346.501/0001-46	12/06/2025 às 13:15:35	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:15:35 de 12/06/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 34.346.501/0001-46.
Sistema	12/06/2025 às 13:16:55	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 13:26:55.
Sistema	12/06/2025 às 14:17:31	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 14:27:31.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:58:55	Fornecedor TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 96.346.341/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:59:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
12/06/2025 às 12:13:05	Fornecedor ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 34.346.501/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação. .
12/06/2025 às 13:15:35	Fornecedor ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 34.346.501/0001-46 finalizou o envio de anexo.
27/06/2025 às 16:39:22	Fornecedor ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 34.346.501/0001-46 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 123,0000.
27/06/2025 às 16:47:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 12/06/2025 13:26:55

Intenção de recurso na habilitação: 12/06/2025 14:27:31

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Às 16:47 horas do dia 27 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8025/2025, Pregão nª 90025/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 15 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Ou Xar.Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose, Adicionais: C/ Lecitina Soja

Quantidade:	175	Valor estimado:	R$ 104,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 18.243,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.140.339/0001-01, melhor lance: R$ 70,5700 (unitário) / R$ 12.349,7500 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.140.339/0001-01 - A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 70,5700 (unitário) R$ 12.349,7500 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	APTANUTRI SOJA / DANONE			
Modelo/versão:	LATA 800G			
Valor proposta:	R$ 104,2500 (unitário) R$ 18.243,7500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 175

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.346.501/0001-46 - ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 92,0000 (unitário) R$ 16.100,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Aptanutri soja 3			
Modelo/versão:	Aptanutri			
Valor proposta:	R$ 10.425,0000 (unitário) R$ 1.824.375,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 175

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
69.299.360/0001-32 - DROGARIA BARAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 75,2100 (unitário) R$ 13.161,7500 (total)	-

Marca/Fabricante:	APTANUTRI SOJA 3			
Modelo/versão:	LATA 800G			
Valor proposta:	R$ 104,2500 (unitário) R$ 18.243,7500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 175

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.667.064/0001-64 - MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 104,0000 (unitário) R$ 18.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: APTANUTRI SOJA 3 - DANONE Modelo/versão: 800 GR Valor proposta: R$ 104,0000 (unitário) R$ 18.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 175		
33.609.404/0001-36 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 120,9100 (unitário) R$ 21.159,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: APTANUTRI Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 87.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 175		
57.365.116/0001-41 - ROSICLER CIRURGICA LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 70,5800 (unitário) R$ 12.351,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE - APTANUTRI SOJA 3 Modelo/versão: LATA 800GR Valor proposta: R$ 135,0000 (unitário) R$ 23.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 175		
01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 103,9000 (unitário) R$ 18.182,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: APTANUTRI SOJA 800G Valor proposta: R$ 104,2500 (unitário) R$ 18.243,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 175		

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:01:40	37.140.339/0001-01	R$ 103,9900
12/06/2025 às 09:03:39	01.700.884/0001-50	R$ 103,9000
12/06/2025 às 09:04:09	57.365.116/0001-41	R$ 103,8900
12/06/2025 às 09:04:41	37.140.339/0001-01	R$ 103,8700
12/06/2025 às 09:04:55	57.365.116/0001-41	R$ 103,0000
12/06/2025 às 09:05:13	37.140.339/0001-01	R$ 102,9900
12/06/2025 às 09:05:17	57.365.116/0001-41	R$ 102,0000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:05:23	37.140.339/0001-01	R$ 101,9900
12/06/2025 às 09:05:36	57.365.116/0001-41	R$ 100,0000
12/06/2025 às 09:05:52	37.140.339/0001-01	R$ 99,9900
12/06/2025 às 09:06:54	57.365.116/0001-41	R$ 99,0000
12/06/2025 às 09:07:04	34.346.501/0001-46	R$ 98,0000
12/06/2025 às 09:07:08	57.365.116/0001-41	R$ 97,0000
12/06/2025 às 09:07:20	34.346.501/0001-46	R$ 96,0000
12/06/2025 às 09:07:30	69.299.360/0001-32	R$ 85,0000
12/06/2025 às 09:07:35	34.346.501/0001-46	R$ 92,0000
12/06/2025 às 09:07:38	57.365.116/0001-41	R$ 96,0000
12/06/2025 às 09:07:44	57.365.116/0001-41	R$ 84,0000
12/06/2025 às 09:07:59	37.140.339/0001-01	R$ 83,9900
12/06/2025 às 09:08:12	57.365.116/0001-41	R$ 83,0000
12/06/2025 às 09:08:17	69.299.360/0001-32	R$ 80,0000
12/06/2025 às 09:08:34	37.140.339/0001-01	R$ 79,9900
12/06/2025 às 09:08:43	69.299.360/0001-32	R$ 77,0000
12/06/2025 às 09:08:50	57.365.116/0001-41	R$ 76,0000
12/06/2025 às 09:08:54	33.609.404/0001-36	R$ 120,9100
12/06/2025 às 09:09:06	37.140.339/0001-01	R$ 75,9900
12/06/2025 às 09:09:07	69.299.360/0001-32	R$ 75,2100
12/06/2025 às 09:09:12	57.365.116/0001-41	R$ 75,0000
12/06/2025 às 09:09:18	37.140.339/0001-01	R$ 74,9900
12/06/2025 às 09:09:23	57.365.116/0001-41	R$ 74,0000
12/06/2025 às 09:09:38	37.140.339/0001-01	R$ 73,9900
12/06/2025 às 09:09:55	57.365.116/0001-41	R$ 73,9000
12/06/2025 às 09:10:07	37.140.339/0001-01	R$ 73,8900
12/06/2025 às 09:10:18	57.365.116/0001-41	R$ 73,5000
12/06/2025 às 09:10:33	37.140.339/0001-01	R$ 73,4900
12/06/2025 às 09:10:55	57.365.116/0001-41	R$ 73,4000
12/06/2025 às 09:11:22	37.140.339/0001-01	R$ 73,3900
12/06/2025 às 09:11:27	57.365.116/0001-41	R$ 73,3000
12/06/2025 às 09:11:37	37.140.339/0001-01	R$ 73,2900
12/06/2025 às 09:12:00	57.365.116/0001-41	R$ 73,0000
12/06/2025 às 09:12:07	37.140.339/0001-01	R$ 72,9900

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:12:19	57.365.116/0001-41	R$ 72,0000
12/06/2025 às 09:12:25	37.140.339/0001-01	R$ 71,9900
12/06/2025 às 09:12:30	57.365.116/0001-41	R$ 71,5000
12/06/2025 às 09:12:35	37.140.339/0001-01	R$ 71,4900
12/06/2025 às 09:12:42	57.365.116/0001-41	R$ 71,0000
12/06/2025 às 09:12:57	37.140.339/0001-01	R$ 70,9900
12/06/2025 às 09:13:09	57.365.116/0001-41	R$ 70,6000
12/06/2025 às 09:13:16	37.140.339/0001-01	R$ 70,5900
12/06/2025 às 09:13:20	57.365.116/0001-41	R$ 70,5800
12/06/2025 às 09:13:27	37.140.339/0001-01	R$ 70,5700

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:05	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:15:28	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 37.140.339/0001-01	12/06/2025 às 09:59:28	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 37.140.339/0001-01	12/06/2025 às 09:59:38	Sr. Fornecedor A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.140.339/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 37.140.339/0001-01	12/06/2025 às 10:01:21	Bom dia Srs, estamos providenciando
Pelo participante 37.140.339/0001-01	12/06/2025 às 10:21:28	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:21:28 de 12/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.140.339/0001-01.
Sistema	12/06/2025 às 11:38:11	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 11:48:11.
Sistema	12/06/2025 às 14:17:42	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 14:27:42.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:59:38	Fornecedor A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.140.339/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
12/06/2025 às 10:21:28	Fornecedor A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.140.339/0001-01 finalizou o envio de anexo.
27/06/2025 às 16:39:22	Fornecedor A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.140.339/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 70,5700.
27/06/2025 às 16:47:00	Item homologado.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/06/2025 11:48:11
Intenção de recurso na habilitação:	12/06/2025 14:27:42

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Às 16:47 horas do dia 27 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8025/2025, Pregão nª 90025/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 16 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Normoproteíca, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	175	Valor estimado:	R$ 123,4700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 21.607,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para TOP MED COMERCIO E REPRESENTACAO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 09.074.260/0001-86, melhor lance: R$ 52,9000 (unitário) / R$ 9.257,5000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.551.382/0001-09 - AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 85,0000 (unitário) R$ 14.875,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Hexagon				
Modelo/versão:	PentaSure SR 400g				
Valor proposta:	R$ 123,4700 (unitário) R$ 21.607,2500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	175

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.346.501/0001-46 - ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 88,0000 (unitário) R$ 15.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Gkucerna				
Modelo/versão:	Glucerna				
Valor proposta:	R$ 123,0000 (unitário) R$ 21.525,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	175

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
69.299.360/0001-32 - DROGARIA BARAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 92,3400 (unitário) R$ 16.159,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	GLUCERNA				
Modelo/versão:	LATA 400G				
Valor proposta:	R$ 123,4700 (unitário) R$ 21.607,2500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	175

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.667.064/0001-64 - MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 160,0000 (unitário) R$ 28.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLUCERNA - ABBOTT Modelo/versão: 400 GR Valor proposta: R$ 160,0000 (unitário) R$ 28.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 175		
33.609.404/0001-36 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 101,9900 (unitário) R$ 17.848,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: NUTRE Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 87.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 175		
09.074.260/0001-86 - TOP MED COMERCIO E REPRESENTACAO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 52,9000 (unitário) R$ 9.257,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Prodiet Nutrição Clínica S/A Modelo/versão: Trophic Basic - Lata 400g Valor proposta: R$ 160,0000 (unitário) R$ 28.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 175		
01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 53,0000 (unitário) R$ 9.275,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NUTRA Modelo/versão: NUTRA SENIOR DIABETICS CARE 400G Valor proposta: R$ 123,4700 (unitário) R$ 21.607,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 175		

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:04:36	09.074.260/0001-86	R$ 122,9000
12/06/2025 às 09:06:19	33.551.382/0001-09	R$ 121,0000
12/06/2025 às 09:06:40	01.700.884/0001-50	R$ 120,0000
12/06/2025 às 09:06:50	33.551.382/0001-09	R$ 119,0000
12/06/2025 às 09:07:09	01.700.884/0001-50	R$ 118,0000
12/06/2025 às 09:07:14	34.346.501/0001-46	R$ 115,0000
12/06/2025 às 09:07:29	33.551.382/0001-09	R$ 114,0000

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:07:37	69.299.360/0001-32	R$ 102,0000
12/06/2025 às 09:07:39	34.346.501/0001-46	R$ 100,0000
12/06/2025 às 09:07:57	33.551.382/0001-09	R$ 99,0000
12/06/2025 às 09:07:59	34.346.501/0001-46	R$ 90,0000
12/06/2025 às 09:08:05	33.609.404/0001-36	R$ 101,9900
12/06/2025 às 09:08:22	33.551.382/0001-09	R$ 89,9900
12/06/2025 às 09:08:34	69.299.360/0001-32	R$ 92,3400
12/06/2025 às 09:08:47	34.346.501/0001-46	R$ 88,0000
12/06/2025 às 09:09:04	33.551.382/0001-09	R$ 87,9900
12/06/2025 às 09:10:11	09.074.260/0001-86	R$ 87,9800
12/06/2025 às 09:10:24	33.551.382/0001-09	R$ 87,0000
12/06/2025 às 09:11:15	09.074.260/0001-86	R$ 86,9900
12/06/2025 às 09:11:26	33.551.382/0001-09	R$ 86,0000
12/06/2025 às 09:11:45	01.700.884/0001-50	R$ 85,9900
12/06/2025 às 09:12:02	33.551.382/0001-09	R$ 85,9800
12/06/2025 às 09:12:29	01.700.884/0001-50	R$ 85,9700
12/06/2025 às 09:12:47	33.551.382/0001-09	R$ 85,9600
12/06/2025 às 09:13:12	01.700.884/0001-50	R$ 85,9500
12/06/2025 às 09:13:29	33.551.382/0001-09	R$ 85,9400
12/06/2025 às 09:13:39	01.700.884/0001-50	R$ 85,0000
12/06/2025 às 09:14:19	09.074.260/0001-86	R$ 84,9900
12/06/2025 às 09:14:23	01.700.884/0001-50	R$ 84,0000
12/06/2025 às 09:16:03	09.074.260/0001-86	R$ 83,9900
12/06/2025 às 09:16:13	33.551.382/0001-09	R$ 85,0000
12/06/2025 às 09:16:17	01.700.884/0001-50	R$ 83,9800
12/06/2025 às 09:17:58	09.074.260/0001-86	R$ 83,0000
12/06/2025 às 09:18:04	01.700.884/0001-50	R$ 82,9900
12/06/2025 às 09:19:06	09.074.260/0001-86	R$ 82,0000
12/06/2025 às 09:19:16	01.700.884/0001-50	R$ 81,9900
12/06/2025 às 09:20:57	09.074.260/0001-86	R$ 81,0000
12/06/2025 às 09:21:04	01.700.884/0001-50	R$ 80,0000
12/06/2025 às 09:22:23	09.074.260/0001-86	R$ 79,0000
12/06/2025 às 09:22:30	01.700.884/0001-50	R$ 78,0000
12/06/2025 às 09:24:10	09.074.260/0001-86	R$ 77,9900

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:24:12	01.700.884/0001-50	R$ 75,0000
12/06/2025 às 09:25:18	09.074.260/0001-86	R$ 74,0000
12/06/2025 às 09:25:44	01.700.884/0001-50	R$ 70,0000
12/06/2025 às 09:26:36	09.074.260/0001-86	R$ 69,0000
12/06/2025 às 09:27:30	01.700.884/0001-50	R$ 68,0000
12/06/2025 às 09:28:46	09.074.260/0001-86	R$ 67,0000
12/06/2025 às 09:28:58	01.700.884/0001-50	R$ 65,0000
12/06/2025 às 09:29:02	09.074.260/0001-86	R$ 64,0000
12/06/2025 às 09:30:20	01.700.884/0001-50	R$ 60,0000
12/06/2025 às 09:30:43	09.074.260/0001-86	R$ 59,9900
12/06/2025 às 09:31:27	01.700.884/0001-50	R$ 59,9000
12/06/2025 às 09:32:26	09.074.260/0001-86	R$ 59,0000
12/06/2025 às 09:32:50	01.700.884/0001-50	R$ 58,9000
12/06/2025 às 09:33:41	09.074.260/0001-86	R$ 58,8000
12/06/2025 às 09:33:57	01.700.884/0001-50	R$ 58,5000
12/06/2025 às 09:34:59	09.074.260/0001-86	R$ 58,4900
12/06/2025 às 09:35:24	01.700.884/0001-50	R$ 58,0000
12/06/2025 às 09:36:04	09.074.260/0001-86	R$ 57,9900
12/06/2025 às 09:36:45	01.700.884/0001-50	R$ 56,0000
12/06/2025 às 09:36:57	09.074.260/0001-86	R$ 55,9900
12/06/2025 às 09:37:11	01.700.884/0001-50	R$ 55,9000
12/06/2025 às 09:38:07	09.074.260/0001-86	R$ 55,8000
12/06/2025 às 09:39:05	01.700.884/0001-50	R$ 55,0000
12/06/2025 às 09:40:05	09.074.260/0001-86	R$ 54,9000
12/06/2025 às 09:40:14	01.700.884/0001-50	R$ 53,0000
12/06/2025 às 09:40:35	09.074.260/0001-86	R$ 52,9000

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:05	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:36	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 09.074.260/0001-86	12/06/2025 às 10:00:17	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.074.260/0001-86	12/06/2025 às 10:00:27	Sr. Fornecedor TOP MED COMERCIO E REPRESENTACAO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 09.074.260/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 12:01:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 09.074.260/0001-86	12/06/2025 às 11:57:08	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:57:08 de 12/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TOP MED COMERCIO E REPRESENTACAO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 09.074.260/0001-86.
Sistema	12/06/2025 às 12:09:43	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 12:19:43.
Sistema	12/06/2025 às 14:17:52	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 14:27:52.
Sistema	12/06/2025 às 14:42:06	A fase de recurso do item 16 está aberta até 17/06/2025.
Sistema	18/06/2025 às 00:00:02	A fase de recurso do item 16 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 23/06/2025.
Sistema	24/06/2025 às 00:00:04	A fase de contrarrazão do item 16 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 10:00:27	Fornecedor TOP MED COMERCIO E REPRESENTACAO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 09.074.260/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:01:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
12/06/2025 às 11:57:08	Fornecedor TOP MED COMERCIO E REPRESENTACAO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 09.074.260/0001-86 finalizou o envio de anexo.
17/06/2025 às 08:46:51	Fornecedor VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 01.700.884/0001-50 registra recurso.
17/06/2025 às 17:23:50	Fornecedor AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 33.551.382/0001-09 registra recurso.
27/06/2025 às 16:39:01	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
27/06/2025 às 16:39:10	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
27/06/2025 às 16:39:22	Fornecedor TOP MED COMERCIO E REPRESENTACAO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 09.074.260/0001-86 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 52,9000.
27/06/2025 às 16:47:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/06/2025 12:19:43
Intenção de recurso na habilitação:	12/06/2025 14:27:52
Recurso:	17/06/2025 23:59:59
Contrarrazão:	23/06/2025 23:59:59

Recursos realizados:

33.551.382/0001-09 - AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2025 12:10:24
Intenção de recurso na habilitação:		12/06/2025 14:18:00
Recurso:	(Cadastrado)	17/06/2025 17:23:50
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2025 12:10:41
Recurso:	(Cadastrado)	17/06/2025 08:46:51
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	27/06/2025 16:39:01
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	27/06/2025 16:39:10

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Às 09:00 horas do dia 12 de junho do ano de 2025, considerando que a contratação do item restou deserta/fracassada, HOMOLOGA-SE automaticamente o Processo nª 8025/2025, Pregão nª 90025/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 2 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: 0 A 36 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada De Arroz, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Amido De Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isento Glt.,Lac.,Sacar.

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 321,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 96.369,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Deserto e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:01	Item deserto.
12/06/2025 às 09:00:03	Item homologado.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Às 16:45 horas do dia 27 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8025/2025, Pregão nª 90025/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 3 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: 1 A 10 Anos, Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Característica: Normocalórico,Normoproteica, Fonte De Proteína: Ptn Isol. Leite E Ptn Conc. Sr. Leite E Caseinato, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose, Adicionais: C/ Tcm, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	225	Valor estimado:	R$ 166,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 37.500,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ 74.400.052/0001-91, melhor lance: R$ 120,0000 (unitário) / R$ 27.000,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.346.501/0001-46 - ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 125,0000 (unitário) R$ 28.125,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Pediasure Modelo/versão: Pediasure Valor proposta: R$ 166,0000 (unitário) R$ 37.350,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225		
74.400.052/0001-91 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 120,0000 (unitário) R$ 27.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PEDIASURE 850G/ABBOTT Modelo/versão: LATA 850G Valor proposta: R$ 166,6000 (unitário) R$ 37.485,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225		
08.446.915/0001-37 - DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 477,0800 (unitário) R$ 107.343,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ABBOTT Modelo/versão: PEDIASURE Valor proposta: R$ 477,0800 (unitário) R$ 107.343,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225		

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
69.299.360/0001-32 - DROGARIA BARAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 134,0000 (unitário) R$ 30.150,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PEDIASURE Modelo/versão: LATA 850G Valor proposta: R$ 166,6700 (unitário) R$ 37.500,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225		
49.692.912/0001-60 - JORGE RAMOS DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 152,0000 (unitário) R$ 34.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: pediasure - abbot Modelo/versão: 850g Valor proposta: R$ 159,0000 (unitário) R$ 35.775,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225		
18.551.701/0001-84 - KLINGER AZEVEDO OTTOBONI Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 168,0000 (unitário) R$ 37.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ABBOTT Modelo/versão: PEDIASURE COMPLETE LATA 850gr Valor proposta: R$ 168,0000 (unitário) R$ 37.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225		
05.667.064/0001-64 - MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 186,2800 (unitário) R$ 41.913,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PEDIADURE - ABBOTT Modelo/versão: 850 GR Valor proposta: R$ 186,2800 (unitário) R$ 41.913,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:01:17	74.400.052/0001-91	R$ 151,0500
12/06/2025 às 09:04:42	49.692.912/0001-60	R$ 152,0000
12/06/2025 às 09:06:31	69.299.360/0001-32	R$ 150,0000
12/06/2025 às 09:06:36	34.346.501/0001-46	R$ 149,0000
12/06/2025 às 09:07:03	74.400.052/0001-91	R$ 141,5500
12/06/2025 às 09:07:44	69.299.360/0001-32	R$ 140,0000
12/06/2025 às 09:07:54	34.346.501/0001-46	R$ 130,0000
12/06/2025 às 09:08:10	74.400.052/0001-91	R$ 123,5000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:08:57	34.346.501/0001-46	R$ 125,0000
12/06/2025 às 09:10:47	69.299.360/0001-32	R$ 134,0000
12/06/2025 às 09:12:36	74.400.052/0001-91	R$ 120,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:14:37	O item 3 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 34.346.501/0001-46	12/06/2025 às 09:14:37	Sr. Fornecedor ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CPF/CNPJ 34.346.501/0001-46, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 3 até às 09:19:37 do dia 12/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	12/06/2025 às 09:19:38	O item 3 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:19:37 de 12/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA, CPF/CNPJ 34.346.501/0001-46.
Sistema	12/06/2025 às 09:19:38	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 74.400.052/0001-91	12/06/2025 às 09:46:13	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 74.400.052/0001-91	12/06/2025 às 09:46:25	Sr. Fornecedor COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ 74.400.052/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:47:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 74.400.052/0001-91	12/06/2025 às 10:10:14	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:10:14 de 12/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ 74.400.052/0001-91.
Sistema	12/06/2025 às 10:41:07	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 10:51:07.
Sistema	12/06/2025 às 14:15:57	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 14:25:57.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:46:25	Fornecedor COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ 74.400.052/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:47:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
12/06/2025 às 10:10:14	Fornecedor COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ 74.400.052/0001-91 finalizou o envio de anexo.
27/06/2025 às 16:39:22	Fornecedor COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ 74.400.052/0001-91 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 120,0000.
27/06/2025 às 16:45:51	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/06/2025 10:51:07
Intenção de recurso na habilitação:	12/06/2025 14:25:57

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Às 16:45 horas do dia 27 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8025/2025, Pregão nª 90025/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 4 - Leite em pó

Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Semidesnatado, Solubilidade: Instantâneo

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 45,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 800,00 G		R$ 13.716,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.446.915/0001-37 - DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 71,2700 (unitário) R$ 21.381,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	NESTLE				
Modelo/versão:	NINHO IDADE ESCOLAR				
Valor proposta:	R$ 137,4800 (unitário) R$ 41.244,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	300

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.667.064/0001-64 - MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 71,2800 (unitário) R$ 21.384,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	LEITE NINHO SEMIDESNATADO IDADE ESCOLAR - NESTLÉ				
Modelo/versão:	750 GR				
Valor proposta:	R$ 71,3300 (unitário) R$ 21.399,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	300

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:00:32	08.446.915/0001-37	R$ 71,3200
12/06/2025 às 09:04:29	05.667.064/0001-64	R$ 71,3000
12/06/2025 às 09:04:30	08.446.915/0001-37	R$ 71,2900
12/06/2025 às 09:07:56	05.667.064/0001-64	R$ 71,2800
12/06/2025 às 09:07:57	08.446.915/0001-37	R$ 71,2700

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:10:04	O item 4 está encerrado.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 08.446.915/0001-37	12/06/2025 às 09:47:17	Sr. Fornecedor DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 08.446.915/0001-37, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Sr. Licitante, estamos na fase de negociação. Existe possibilidade de redução do preço do item para o nosso valor de referência? .
Pelo participante 08.446.915/0001-37	12/06/2025 às 09:49:49	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 08.446.915/0001-37. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 08.446.915/0001-37, mantendo R$ 71,2700.
Pelo participante 08.446.915/0001-37	12/06/2025 às 09:50:17	Bom dia Sr, infelizmente não conseguimos chegar no valor referencial
Sistema para o participante 08.446.915/0001-37	12/06/2025 às 09:50:35	Ok. Muito obrigada.
Sistema para o participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 09:51:52	Sr. Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Sr. Licitante, estamos na fase de negociação. Existe possibilidade de redução do preço do item para o nosso valor de referência?.
Pelo participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 09:53:37	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64, mantendo R$ 71,2800.
Pelo participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 09:53:50	Sr infelizmente estamos com o nosso melhor preço
Sistema para o participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 10:01:07	Ok. Muito obrigada.
Sistema	12/06/2025 às 10:01:23	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 10:11:23.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
27/06/2025 às 16:45:51	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 12/06/2025 10:11:23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Às 16:45 horas do dia 27 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8025/2025, Pregão nª 90025/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 5 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Normoproteica,Normolipídica, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Quantidade:	2250	Valor estimado:	R$ 30,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 69.705,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64, melhor lance: R$ 30,0000 (unitário) / R$ 67.500,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.551.382/0001-09 - AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 79,0800 (unitário) R$ 177.930,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Fresênius				
Modelo/versão:	Fresubin HP Energy 1000ml				
Valor proposta:	R$ 79,0800 (unitário) R$ 177.930,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.551.701/0001-84 - KLINGER AZEVEDO OTTOBONI Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 53,1000 (unitário) R$ 119.475,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	NESTLE				
Modelo/versão:	ISOSOURCE 1.5 LITRO				
Valor proposta:	R$ 53,1000 (unitário) R$ 119.475,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.494.115/0001-61 - MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 45,5000 (unitário) R$ 102.375,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	NESTLE				
Modelo/versão:	ISOSOURCE 1.5 1000ML S.F				
Valor proposta:	R$ 45,5000 (unitário) R$ 102.375,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2250

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.667.064/0001-64 - MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 30,0000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ISOSOURCE 1.5 - NESTLÉ Modelo/versão: 1 L Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		
96.346.341/0001-92 - TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 45,5000 (unitário) R$ 102.375,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ISOSOURCE 1,5 - 1000 ML. Modelo/versão: SISTEMA FECHADO - NESTLÉ Valor proposta: R$ 45,5000 (unitário) R$ 102.375,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		
09.074.260/0001-86 - TOP MED COMERCIO E REPRESENTACAO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 53,0000 (unitário) R$ 119.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Prodiet Nutrição Clínica S/A Modelo/versão: Diamax IG RTH - 1 Litro Valor proposta: R$ 137,2500 (unitário) R$ 308.812,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2250		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:03:19	09.074.260/0001-86	R$ 53,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:10:04	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/06/2025 às 09:11:12	A etapa aberta do item 5 foi reiniciada. Justificativa: Buscando melhor p´reço.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:21:13	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 09:48:07	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 09:48:18	Sr. Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:49:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 10:34:01	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:34:01 de 12/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64.
Sistema	12/06/2025 às 10:52:41	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 11:02:41.
Sistema	12/06/2025 às 14:16:10	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 14:26:10.
Sistema	12/06/2025 às 14:41:53	A fase de recurso do item 5 está aberta até 17/06/2025.
Sistema	18/06/2025 às 00:00:03	A fase de recurso do item 5 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 23/06/2025.
Sistema	24/06/2025 às 00:00:04	A fase de contrarrazão do item 5 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:48:18	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:49:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
12/06/2025 às 10:34:01	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 finalizou o envio de anexo.
17/06/2025 às 17:23:14	Fornecedor AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 33.551.382/0001-09 registra recurso.
27/06/2025 às 16:36:48	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
27/06/2025 às 16:37:15	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
27/06/2025 às 16:39:22	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 30,0000.
27/06/2025 às 16:45:51	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/06/2025 11:02:41
Intenção de recurso na habilitação:	12/06/2025 14:26:10
Recurso:	17/06/2025 23:59:59
Contrarrazão:	23/06/2025 23:59:59

Recursos realizados:

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

33.551.382/0001-09 - AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2025 10:52:54
Intenção de recurso na habilitação:		12/06/2025 14:17:27
Recurso:	(Cadastrado)	17/06/2025 17:23:14
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	27/06/2025 16:36:48
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	27/06/2025 16:37:15

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Às 16:45 horas do dia 27 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8025/2025, Pregão nª 90025/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 6 - Dieta enteral

Dieta Enteral Indicação: Módulo De Ptn, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Soro Leite, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten

Quantidade:	375	Valor estimado:	R$ 124,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 46.740,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60, melhor lance: R$ 119,0000 (unitário) / R$ 44.625,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.346.501/0001-46 - ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 123,0000 (unitário) R$ 46.125,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Nutren just protein				
Modelo/versão:	Nutren				
Valor proposta:	R$ 124,0000 (unitário) R$ 46.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	375

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.446.915/0001-37 - DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 425,1700 (unitário) R$ 159.438,7500 (total)	-

Marca/Fabricante:	NESTLE				
Modelo/versão:	NUTREN JUST PROTEIN				
Valor proposta:	R$ 425,1700 (unitário) R$ 159.438,7500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	375

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
69.299.360/0001-32 - DROGARIA BARAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 124,6400 (unitário) R$ 46.740,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	NUTREN JUST PROTEIN				
Modelo/versão:	LATA 280G				
Valor proposta:	R$ 124,6400 (unitário) R$ 46.740,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	375

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.692.912/0001-60 - JORGE RAMOS DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 119,0000 (unitário) R$ 44.625,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: nutren jus protein - nestle Modelo/versão: 280g Valor proposta: R$ 124,0000 (unitário) R$ 46.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 375		
29.494.115/0001-61 - MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 124,0000 (unitário) R$ 46.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLEQ_ Modelo/versão: NUTREN JUST PROTEIN 280G Valor proposta: R$ 124,0000 (unitário) R$ 46.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 375		
05.667.064/0001-64 - MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 143,3000 (unitário) R$ 53.737,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: NUTREN JUST PROTEIN - NESTLÉ Modelo/versão: 280 GR Valor proposta: R$ 143,3000 (unitário) R$ 53.737,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 375		
33.609.404/0001-36 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 143,2900 (unitário) R$ 53.733,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: NUTREN Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 187.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 375		
96.346.341/0001-92 - TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 117,0000 (unitário) R$ 43.875,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NUTREN JUST PROTEIN - 280 G. Modelo/versão: LATA DE280 G. - NESTLÉ Valor proposta: R$ 117,0000 (unitário) R$ 43.875,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 375		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:04:35	49.692.912/0001-60	R$ 119,0000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:06:40	34.346.501/0001-46	R$ 123,0000
12/06/2025 às 09:08:04	33.609.404/0001-36	R$ 143,2900

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:10:05	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 96.346.341/0001-92	12/06/2025 às 09:48:53	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 96.346.341/0001-92	12/06/2025 às 09:49:07	Sr. Fornecedor TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 96.346.341/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Sistema para o participante 96.346.341/0001-92	12/06/2025 às 11:50:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:50:00 de 12/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 96.346.341/0001-92.
Sistema para o participante 49.692.912/0001-60	12/06/2025 às 11:56:30	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 49.692.912/0001-60	12/06/2025 às 11:56:48	Sr. Fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação. .
Pelo participante 49.692.912/0001-60	12/06/2025 às 13:48:43	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:48:43 de 12/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60.
Sistema	12/06/2025 às 14:04:05	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 14:14:05.
Sistema	12/06/2025 às 14:16:23	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 14:26:23.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:49:07	Fornecedor TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 96.346.341/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
12/06/2025 às 11:56:48	Fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação. .
12/06/2025 às 13:48:43	Fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60 finalizou o envio de anexo.
27/06/2025 às 16:39:22	Fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 119,0000.
27/06/2025 às 16:45:51	Item homologado.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/06/2025 14:14:05
Intenção de recurso na habilitação:	12/06/2025 14:26:23

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Às 16:45 horas do dia 27 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8025/2025, Pregão nª 90025/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 7 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Ou Xar.Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose, Adicionais: C/ Lecitina Soja

Quantidade:	525	Valor estimado:	R$ 104,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 54.731,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44, melhor lance: R$ 71,5000 (unitário) / R$ 37.537,5000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.346.501/0001-46 - ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 92,0000 (unitário) R$ 48.300,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Aptanutri soja				
Modelo/versão:	Aptanutri				
Valor proposta:	R$ 104,0000 (unitário) R$ 54.600,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	525

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.446.915/0001-37 - DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 134,9999 (unitário) R$ 70.874,9475 (total)	-

Marca/Fabricante:	DANONE				
Modelo/versão:	APTANUTRI SOJA 3				
Valor proposta:	R$ 297,6300 (unitário) R$ 156.255,7500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	525

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
69.299.360/0001-32 - DROGARIA BARAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 75,2100 (unitário) R$ 39.485,2500 (total)	-

Marca/Fabricante:	APTANUTRI SOJA 3				
Modelo/versão:	LATA 800G				
Valor proposta:	R$ 104,2500 (unitário) R$ 54.731,2500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	525

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.692.912/0001-60 - JORGE RAMOS DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 87,0000 (unitário) R$ 45.675,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: aptanutri soja 3 danone Modelo/versão: 800g Valor proposta: R$ 96,0000 (unitário) R$ 50.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525		
11.958.200/0001-78 - MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 104,2500 (unitário) R$ 54.731,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: APTAMIL Modelo/versão: SOJA 3 Valor proposta: R$ 104,2500 (unitário) R$ 54.731,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525		
05.667.064/0001-64 - MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 76,9000 (unitário) R$ 40.372,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: APTANUTRI SOJA 3 - DANONE Modelo/versão: 800 GR Valor proposta: R$ 104,0000 (unitário) R$ 54.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525		
03.612.312/0001-44 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 71,5000 (unitário) R$ 37.537,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: APTANUTRI SOJA 3 - DANONE Modelo/versão: LATA 800G Valor proposta: R$ 104,0000 (unitário) R$ 54.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525		
35.578.077/0001-28 - RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 84,9000 (unitário) R$ 44.572,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: APTANUTRI SOJA 3 800G Valor proposta: R$ 104,0000 (unitário) R$ 54.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525		

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.365.116/0001-41 - ROSICLER CIRURGICA LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 76,0000 (unitário) R$ 39.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE - APTANUTRI SOJA 3 Modelo/versão: LATA 800GR Valor proposta: R$ 135,0000 (unitário) R$ 70.875,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525		
01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 103,9000 (unitário) R$ 54.547,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: APTANUTRI SOJA 800G Valor proposta: R$ 104,2500 (unitário) R$ 54.731,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:00:35	08.446.915/0001-37	R$ 134,9999
12/06/2025 às 09:01:52	03.612.312/0001-44	R$ 91,3500
12/06/2025 às 09:02:57	35.578.077/0001-28	R$ 91,0000
12/06/2025 às 09:03:24	01.700.884/0001-50	R$ 103,9000
12/06/2025 às 09:03:26	03.612.312/0001-44	R$ 86,6000
12/06/2025 às 09:04:21	49.692.912/0001-60	R$ 87,0000
12/06/2025 às 09:04:53	05.667.064/0001-64	R$ 76,9000
12/06/2025 às 09:05:16	03.612.312/0001-44	R$ 73,1500
12/06/2025 às 09:05:17	35.578.077/0001-28	R$ 84,9000
12/06/2025 às 09:06:44	34.346.501/0001-46	R$ 92,0000
12/06/2025 às 09:06:46	69.299.360/0001-32	R$ 75,2100
12/06/2025 às 09:06:58	57.365.116/0001-41	R$ 99,0000
12/06/2025 às 09:07:33	03.612.312/0001-44	R$ 71,5000
12/06/2025 às 09:07:47	57.365.116/0001-41	R$ 84,0000
12/06/2025 às 09:09:09	57.365.116/0001-41	R$ 76,0000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:04	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:11:10	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:11:19	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	12/06/2025 às 09:49:38	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	12/06/2025 às 09:49:49	Sr. Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:51:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 03.612.312/0001-44	12/06/2025 às 09:51:53	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:51:53 de 12/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44.
Sistema	12/06/2025 às 11:06:03	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 11:16:03.
Sistema	12/06/2025 às 14:16:33	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 14:26:33.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:49:49	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:51:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
12/06/2025 às 09:51:53	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 finalizou o envio de anexo.
27/06/2025 às 16:39:22	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 71,5000.
27/06/2025 às 16:45:58	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 12/06/2025 11:16:03

Intenção de recurso na habilitação: 12/06/2025 14:26:33

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Às 16:46 horas do dia 27 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8025/2025, Pregão nª 90025/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 8 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Normoproteíca, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	525	Valor estimado:	R$ 123,4700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 64.821,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para N M LICITACOES LTDA, CNPJ 52.339.425/0001-23, melhor lance: R$ 50,0000 (unitário) / R$ 26.250,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.551.382/0001-09 - AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 85,0000 (unitário) R$ 44.625,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Hexagon				
Modelo/versão:	PentaSure SR 400g				
Valor proposta:	R$ 123,4700 (unitário) R$ 64.821,7500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	525

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.346.501/0001-46 - ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 88,0000 (unitário) R$ 46.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Goucerna				
Modelo/versão:	Glucerna				
Valor proposta:	R$ 120,0000 (unitário) R$ 63.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	525

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
74.400.052/0001-91 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 89,7000 (unitário) R$ 47.092,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	GLUCERNA 400G/ABBOTT				
Modelo/versão:	LATA 400G				
Valor proposta:	R$ 123,4000 (unitário) R$ 64.785,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	525

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.446.915/0001-37 - DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 134,9999 (unitário) R$ 70.874,9475 (total)	-

Marca/Fabricante: ABBOTT
Modelo/versão: GLUCERNA
Valor proposta: R$ 327,3600 (unitário) R$ 171.864,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525

69.299.360/0001-32 - DROGARIA BARAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 92,3400 (unitário) R$ 48.478,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: GLUCERNA
Modelo/versão: LATA 400G
Valor proposta: R$ 123,4700 (unitário) R$ 64.821,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525

49.692.912/0001-60 - JORGE RAMOS DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 70,0000 (unitário) R$ 36.750,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: glucerna - abbot
Modelo/versão: 400g
Valor proposta: R$ 118,0000 (unitário) R$ 61.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525

18.551.701/0001-84 - KLINGER AZEVEDO OTTOBONI Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 135,0000 (unitário) R$ 70.875,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ABBOTT
Modelo/versão: GLUCERNA SR BAUNILHA LATA 400gr
Valor proposta: R$ 135,0000 (unitário) R$ 70.875,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525

29.494.115/0001-61 - MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 123,0000 (unitário) R$ 64.575,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NESTLE
Modelo/versão: NUTREN CONTROL 380G
Valor proposta: R$ 123,0000 (unitário) R$ 64.575,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.667.064/0001-64 - MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 160,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLUCERNA - ABBOTT Modelo/versão: 850 GR Valor proposta: R$ 160,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525		
33.609.404/0001-36 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 122,9900 (unitário) R$ 64.569,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: NUTREN Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 262.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525		
52.339.425/0001-23 - N M LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 50,0000 (unitário) R$ 26.250,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Bemvital Glico 400g Nutricium Modelo/versão: Bemvital Glico 400g Nutricium Valor proposta: R$ 123,0000 (unitário) R$ 64.575,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525		
75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 79,0000 (unitário) R$ 41.475,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Nesh Pentasure SR/Hexagon Modelo/versão: lata 400 g / Registro M.S.: 6.7475.0001.001-7 Valor proposta: R$ 99,0000 (unitário) R$ 51.975,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525		
35.578.077/0001-28 - RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 79,9000 (unitário) R$ 41.947,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: EREMIX Modelo/versão: HIPOCARB+ 400G Valor proposta: R$ 123,0000 (unitário) R$ 64.575,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525		

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.074.260/0001-86 - TOP MED COMERCIO E REPRESENTACAO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 52,0000 (unitário) R$ 27.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Prodiet Nutrição Clínica S/A Modelo/versão: Trophic Basic - Lata 400g Valor proposta: R$ 160,0000 (unitário) R$ 84.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525		
01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 50,4000 (unitário) R$ 26.460,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NUTRA Modelo/versão: NUTRA SENIOR DIABETICS CARE 400G Valor proposta: R$ 123,4700 (unitário) R$ 64.821,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 525		

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:00:35	08.446.915/0001-37	R$ 134,9999
12/06/2025 às 09:00:59	52.339.425/0001-23	R$ 98,9000
12/06/2025 às 09:01:48	74.400.052/0001-91	R$ 93,9500
12/06/2025 às 09:02:06	75.014.167/0001-00	R$ 93,0000
12/06/2025 às 09:02:32	74.400.052/0001-91	R$ 88,3500 *
12/06/2025 às 09:02:32	52.339.425/0001-23	R$ 92,9000
12/06/2025 às 09:02:36	52.339.425/0001-23	R$ 88,3000
12/06/2025 às 09:02:57	75.014.167/0001-00	R$ 88,0000
12/06/2025 às 09:03:07	35.578.077/0001-28	R$ 87,9000
12/06/2025 às 09:03:12	74.400.052/0001-91	R$ 89,7000
12/06/2025 às 09:03:12	52.339.425/0001-23	R$ 87,8000
12/06/2025 às 09:03:54	49.692.912/0001-60	R$ 89,0000
12/06/2025 às 09:04:03	09.074.260/0001-86	R$ 87,7000
12/06/2025 às 09:04:58	75.014.167/0001-00	R$ 87,5000
12/06/2025 às 09:05:06	52.339.425/0001-23	R$ 87,4000
12/06/2025 às 09:05:11	75.014.167/0001-00	R$ 87,0000
12/06/2025 às 09:05:22	35.578.077/0001-28	R$ 85,0000
12/06/2025 às 09:05:35	52.339.425/0001-23	R$ 84,9000
12/06/2025 às 09:05:57	49.692.912/0001-60	R$ 85,0000

(lances com * foram excluídos)

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:06:00	33.551.382/0001-09	R$ 85,0000
12/06/2025 às 09:06:16	75.014.167/0001-00	R$ 84,0000
12/06/2025 às 09:06:21	35.578.077/0001-28	R$ 83,9000
12/06/2025 às 09:06:29	75.014.167/0001-00	R$ 83,5000
12/06/2025 às 09:06:41	52.339.425/0001-23	R$ 83,4000
12/06/2025 às 09:06:44	01.700.884/0001-50	R$ 83,0000
12/06/2025 às 09:06:47	34.346.501/0001-46	R$ 88,0000
12/06/2025 às 09:06:58	69.299.360/0001-32	R$ 92,3400
12/06/2025 às 09:07:04	52.339.425/0001-23	R$ 82,9000
12/06/2025 às 09:07:09	75.014.167/0001-00	R$ 82,5000
12/06/2025 às 09:07:31	35.578.077/0001-28	R$ 82,0000
12/06/2025 às 09:07:50	52.339.425/0001-23	R$ 81,9000
12/06/2025 às 09:08:04	35.578.077/0001-28	R$ 81,8000
12/06/2025 às 09:08:04	33.609.404/0001-36	R$ 122,9900
12/06/2025 às 09:08:17	49.692.912/0001-60	R$ 80,0000
12/06/2025 às 09:08:44	75.014.167/0001-00	R$ 79,0000
12/06/2025 às 09:08:48	52.339.425/0001-23	R$ 78,9000
12/06/2025 às 09:09:00	49.692.912/0001-60	R$ 78,0000
12/06/2025 às 09:09:04	35.578.077/0001-28	R$ 79,9000
12/06/2025 às 09:09:41	52.339.425/0001-23	R$ 77,9000
12/06/2025 às 09:09:45	49.692.912/0001-60	R$ 77,0000
12/06/2025 às 09:09:58	52.339.425/0001-23	R$ 76,9000
12/06/2025 às 09:10:02	49.692.912/0001-60	R$ 76,0000
12/06/2025 às 09:10:07	52.339.425/0001-23	R$ 75,9000
12/06/2025 às 09:10:10	49.692.912/0001-60	R$ 70,0000
12/06/2025 às 09:10:14	52.339.425/0001-23	R$ 69,9000
12/06/2025 às 09:11:05	01.700.884/0001-50	R$ 69,8900
12/06/2025 às 09:12:17	52.339.425/0001-23	R$ 69,8000
12/06/2025 às 09:12:22	01.700.884/0001-50	R$ 69,7900
12/06/2025 às 09:12:31	52.339.425/0001-23	R$ 69,7000
12/06/2025 às 09:12:39	01.700.884/0001-50	R$ 67,6900
12/06/2025 às 09:13:01	52.339.425/0001-23	R$ 67,5000
12/06/2025 às 09:13:07	01.700.884/0001-50	R$ 67,4900
12/06/2025 às 09:13:26	52.339.425/0001-23	R$ 67,0000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:13:35	01.700.884/0001-50	R$ 66,9900
12/06/2025 às 09:13:47	52.339.425/0001-23	R$ 66,5000
12/06/2025 às 09:13:55	01.700.884/0001-50	R$ 66,4900
12/06/2025 às 09:14:03	52.339.425/0001-23	R$ 66,4000
12/06/2025 às 09:14:08	01.700.884/0001-50	R$ 66,3900
12/06/2025 às 09:14:23	52.339.425/0001-23	R$ 66,0000
12/06/2025 às 09:14:29	01.700.884/0001-50	R$ 65,9900
12/06/2025 às 09:14:41	52.339.425/0001-23	R$ 65,5000
12/06/2025 às 09:14:49	01.700.884/0001-50	R$ 65,4900
12/06/2025 às 09:14:55	52.339.425/0001-23	R$ 65,0000
12/06/2025 às 09:15:01	01.700.884/0001-50	R$ 64,9900
12/06/2025 às 09:15:07	52.339.425/0001-23	R$ 64,5000
12/06/2025 às 09:15:13	01.700.884/0001-50	R$ 64,4900
12/06/2025 às 09:15:20	52.339.425/0001-23	R$ 64,4000
12/06/2025 às 09:15:27	01.700.884/0001-50	R$ 64,3900
12/06/2025 às 09:15:31	52.339.425/0001-23	R$ 64,2000
12/06/2025 às 09:15:39	01.700.884/0001-50	R$ 64,1900
12/06/2025 às 09:15:41	52.339.425/0001-23	R$ 64,0000
12/06/2025 às 09:15:47	01.700.884/0001-50	R$ 63,9900
12/06/2025 às 09:15:50	52.339.425/0001-23	R$ 63,5000
12/06/2025 às 09:15:58	01.700.884/0001-50	R$ 63,4900
12/06/2025 às 09:16:02	52.339.425/0001-23	R$ 63,2000
12/06/2025 às 09:16:09	01.700.884/0001-50	R$ 63,1900
12/06/2025 às 09:16:17	52.339.425/0001-23	R$ 63,0000
12/06/2025 às 09:16:22	01.700.884/0001-50	R$ 62,9900
12/06/2025 às 09:16:25	52.339.425/0001-23	R$ 62,5000
12/06/2025 às 09:16:31	01.700.884/0001-50	R$ 62,4900
12/06/2025 às 09:16:51	52.339.425/0001-23	R$ 62,3000
12/06/2025 às 09:17:00	01.700.884/0001-50	R$ 62,2900
12/06/2025 às 09:17:05	52.339.425/0001-23	R$ 62,0000
12/06/2025 às 09:17:12	01.700.884/0001-50	R$ 61,9900
12/06/2025 às 09:17:21	52.339.425/0001-23	R$ 61,5000
12/06/2025 às 09:17:36	01.700.884/0001-50	R$ 61,4900
12/06/2025 às 09:17:45	52.339.425/0001-23	R$ 61,4000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:17:50	01.700.884/0001-50	R$ 61,3900
12/06/2025 às 09:18:07	52.339.425/0001-23	R$ 61,2000
12/06/2025 às 09:18:13	01.700.884/0001-50	R$ 61,1900
12/06/2025 às 09:18:19	52.339.425/0001-23	R$ 61,0000
12/06/2025 às 09:18:27	01.700.884/0001-50	R$ 60,9900
12/06/2025 às 09:18:51	52.339.425/0001-23	R$ 60,9500
12/06/2025 às 09:19:01	01.700.884/0001-50	R$ 60,9400
12/06/2025 às 09:19:13	52.339.425/0001-23	R$ 60,9000
12/06/2025 às 09:19:26	01.700.884/0001-50	R$ 60,8900
12/06/2025 às 09:19:31	52.339.425/0001-23	R$ 60,8000
12/06/2025 às 09:19:46	01.700.884/0001-50	R$ 60,7900
12/06/2025 às 09:19:51	52.339.425/0001-23	R$ 60,7000
12/06/2025 às 09:19:57	01.700.884/0001-50	R$ 60,6900
12/06/2025 às 09:20:02	52.339.425/0001-23	R$ 60,6000
12/06/2025 às 09:20:10	01.700.884/0001-50	R$ 60,5900
12/06/2025 às 09:20:16	52.339.425/0001-23	R$ 60,5000
12/06/2025 às 09:20:22	01.700.884/0001-50	R$ 60,4900
12/06/2025 às 09:20:27	52.339.425/0001-23	R$ 60,4000
12/06/2025 às 09:20:33	01.700.884/0001-50	R$ 60,3900
12/06/2025 às 09:20:43	52.339.425/0001-23	R$ 60,0000
12/06/2025 às 09:20:52	01.700.884/0001-50	R$ 59,9900
12/06/2025 às 09:20:57	52.339.425/0001-23	R$ 59,8000
12/06/2025 às 09:21:19	01.700.884/0001-50	R$ 59,7900
12/06/2025 às 09:21:30	52.339.425/0001-23	R$ 59,6000
12/06/2025 às 09:22:13	01.700.884/0001-50	R$ 59,5900
12/06/2025 às 09:22:24	52.339.425/0001-23	R$ 59,4000
12/06/2025 às 09:22:45	01.700.884/0001-50	R$ 59,3900
12/06/2025 às 09:22:51	52.339.425/0001-23	R$ 59,2000
12/06/2025 às 09:22:59	01.700.884/0001-50	R$ 59,1900
12/06/2025 às 09:23:03	52.339.425/0001-23	R$ 59,0000
12/06/2025 às 09:23:36	09.074.260/0001-86	R$ 58,9900
12/06/2025 às 09:23:41	52.339.425/0001-23	R$ 58,9000
12/06/2025 às 09:24:04	01.700.884/0001-50	R$ 58,8900
12/06/2025 às 09:24:09	52.339.425/0001-23	R$ 58,7000

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:24:18	01.700.884/0001-50	R$ 58,6900
12/06/2025 às 09:24:23	52.339.425/0001-23	R$ 58,6000
12/06/2025 às 09:24:56	01.700.884/0001-50	R$ 58,5900
12/06/2025 às 09:25:02	52.339.425/0001-23	R$ 58,5000
12/06/2025 às 09:25:40	01.700.884/0001-50	R$ 58,4900
12/06/2025 às 09:25:49	52.339.425/0001-23	R$ 58,4000
12/06/2025 às 09:26:09	01.700.884/0001-50	R$ 58,3900
12/06/2025 às 09:26:33	52.339.425/0001-23	R$ 58,3000
12/06/2025 às 09:27:22	01.700.884/0001-50	R$ 58,2900
12/06/2025 às 09:27:28	52.339.425/0001-23	R$ 58,2500
12/06/2025 às 09:27:43	01.700.884/0001-50	R$ 58,2400
12/06/2025 às 09:27:48	52.339.425/0001-23	R$ 58,2000
12/06/2025 às 09:28:16	01.700.884/0001-50	R$ 58,1900
12/06/2025 às 09:28:25	52.339.425/0001-23	R$ 58,1000
12/06/2025 às 09:28:35	01.700.884/0001-50	R$ 58,0000
12/06/2025 às 09:28:41	52.339.425/0001-23	R$ 57,9900
12/06/2025 às 09:28:51	01.700.884/0001-50	R$ 57,9000
12/06/2025 às 09:28:55	09.074.260/0001-86	R$ 57,8900
12/06/2025 às 09:29:02	52.339.425/0001-23	R$ 57,8000
12/06/2025 às 09:30:11	01.700.884/0001-50	R$ 57,7000
12/06/2025 às 09:30:16	52.339.425/0001-23	R$ 57,6500
12/06/2025 às 09:30:27	01.700.884/0001-50	R$ 57,6000
12/06/2025 às 09:30:31	52.339.425/0001-23	R$ 57,5000
12/06/2025 às 09:30:36	09.074.260/0001-86	R$ 57,4900
12/06/2025 às 09:30:41	52.339.425/0001-23	R$ 57,4000
12/06/2025 às 09:31:05	01.700.884/0001-50	R$ 57,3000
12/06/2025 às 09:31:10	52.339.425/0001-23	R$ 57,2000
12/06/2025 às 09:31:16	01.700.884/0001-50	R$ 57,1000
12/06/2025 às 09:31:24	52.339.425/0001-23	R$ 57,0000
12/06/2025 às 09:31:47	01.700.884/0001-50	R$ 56,9000
12/06/2025 às 09:31:52	52.339.425/0001-23	R$ 56,8000
12/06/2025 às 09:32:01	01.700.884/0001-50	R$ 56,7000
12/06/2025 às 09:32:09	52.339.425/0001-23	R$ 56,6000
12/06/2025 às 09:32:23	01.700.884/0001-50	R$ 56,5000

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:32:32	52.339.425/0001-23	R$ 56,4000
12/06/2025 às 09:32:41	01.700.884/0001-50	R$ 56,3000
12/06/2025 às 09:32:46	52.339.425/0001-23	R$ 56,0000
12/06/2025 às 09:32:59	01.700.884/0001-50	R$ 55,9000
12/06/2025 às 09:33:04	52.339.425/0001-23	R$ 55,8000
12/06/2025 às 09:33:15	01.700.884/0001-50	R$ 55,7000
12/06/2025 às 09:33:26	52.339.425/0001-23	R$ 55,6000
12/06/2025 às 09:33:45	01.700.884/0001-50	R$ 55,5000
12/06/2025 às 09:33:59	52.339.425/0001-23	R$ 55,4000
12/06/2025 às 09:34:10	01.700.884/0001-50	R$ 55,3000
12/06/2025 às 09:34:18	52.339.425/0001-23	R$ 55,0000
12/06/2025 às 09:34:28	01.700.884/0001-50	R$ 54,9000
12/06/2025 às 09:34:32	52.339.425/0001-23	R$ 54,8000
12/06/2025 às 09:34:50	01.700.884/0001-50	R$ 54,7000
12/06/2025 às 09:34:55	52.339.425/0001-23	R$ 54,5000
12/06/2025 às 09:35:06	09.074.260/0001-86	R$ 54,4900
12/06/2025 às 09:35:11	52.339.425/0001-23	R$ 54,4000
12/06/2025 às 09:35:17	01.700.884/0001-50	R$ 54,3000
12/06/2025 às 09:35:21	52.339.425/0001-23	R$ 54,0000
12/06/2025 às 09:35:36	01.700.884/0001-50	R$ 53,9000
12/06/2025 às 09:35:41	52.339.425/0001-23	R$ 53,8000
12/06/2025 às 09:35:54	01.700.884/0001-50	R$ 53,5000
12/06/2025 às 09:36:00	52.339.425/0001-23	R$ 53,4900
12/06/2025 às 09:36:36	01.700.884/0001-50	R$ 53,4000
12/06/2025 às 09:36:46	52.339.425/0001-23	R$ 53,3000
12/06/2025 às 09:36:51	01.700.884/0001-50	R$ 53,2000
12/06/2025 às 09:37:09	52.339.425/0001-23	R$ 53,0000
12/06/2025 às 09:37:32	01.700.884/0001-50	R$ 52,9000
12/06/2025 às 09:37:38	52.339.425/0001-23	R$ 52,5000
12/06/2025 às 09:37:47	01.700.884/0001-50	R$ 52,4000
12/06/2025 às 09:37:56	52.339.425/0001-23	R$ 52,0000
12/06/2025 às 09:38:02	01.700.884/0001-50	R$ 51,9000
12/06/2025 às 09:38:07	52.339.425/0001-23	R$ 51,8000
12/06/2025 às 09:38:14	09.074.260/0001-86	R$ 52,0000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:38:15	01.700.884/0001-50	R$ 51,7000
12/06/2025 às 09:38:20	52.339.425/0001-23	R$ 51,5000
12/06/2025 às 09:38:46	01.700.884/0001-50	R$ 51,4000
12/06/2025 às 09:38:51	52.339.425/0001-23	R$ 51,3000
12/06/2025 às 09:38:57	01.700.884/0001-50	R$ 51,2000
12/06/2025 às 09:39:06	52.339.425/0001-23	R$ 51,0000
12/06/2025 às 09:39:33	01.700.884/0001-50	R$ 50,9000
12/06/2025 às 09:39:48	52.339.425/0001-23	R$ 50,8000
12/06/2025 às 09:39:53	01.700.884/0001-50	R$ 50,7000
12/06/2025 às 09:40:00	52.339.425/0001-23	R$ 50,5000
12/06/2025 às 09:40:07	01.700.884/0001-50	R$ 50,4000
12/06/2025 às 09:40:11	52.339.425/0001-23	R$ 50,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:04	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:02:37	O lance no valor de R$ 88,3500 do item 8 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:12	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 52.339.425/0001-23	12/06/2025 às 09:52:42	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 52.339.425/0001-23	12/06/2025 às 09:52:53	Sr. Fornecedor N M LICITACOES LTDA, CNPJ 52.339.425/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:53:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 52.339.425/0001-23	12/06/2025 às 09:57:30	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:57:30 de 12/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor N M LICITACOES LTDA, CNPJ 52.339.425/0001-23.
Sistema	12/06/2025 às 11:17:50	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 11:27:50.
Sistema	12/06/2025 às 14:16:43	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 14:26:43.
Sistema	12/06/2025 às 14:41:53	A fase de recurso do item 8 está aberta até 17/06/2025.
Sistema	18/06/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item 8 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:52:53	Fornecedor N M LICITACOES LTDA, CNPJ 52.339.425/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:53:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
12/06/2025 às 09:57:30	Fornecedor N M LICITACOES LTDA, CNPJ 52.339.425/0001-23 finalizou o envio de anexo.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Data/Hora	Descrição
27/06/2025 às 16:39:22	Fornecedor N M LICITACOES LTDA, CNPJ 52.339.425/0001-23 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 50,0000.
27/06/2025 às 16:46:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/06/2025 11:27:50
Intenção de recurso na habilitação:	12/06/2025 14:26:43
Recurso:	17/06/2025 23:59:59
Contrarrazão:	23/06/2025 23:59:59

Recursos realizados:

33.551.382/0001-09 - AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	12/06/2025 11:21:25
Intenção de recurso na habilitação:	12/06/2025 14:17:36
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90025/2025

Às 16:46 horas do dia 27 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8025/2025, Pregão nª 90025/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 12/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:42:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:42:38	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Item 9 - Dieta enteral

Dieta Enteral Indicação: Complemento Alimentar, Aspecto Físico: Pó, Uso: Oral, Fonte De Proteína: Leite Integral E/Ou Leite Desnatado, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Gordura Láctea, Componentes Adicionais: Vitaminas, Minerais E/Ou Fibras, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 69,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 6.906,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64, melhor lance: R$ 69,0500 (unitário) / R$ 6.905,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.346.501/0001-46 - ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 74,0000 (unitário) R$ 7.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Nutren protein				
Modelo/versão:	Nutren				
Valor proposta:	R$ 100,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.667.064/0001-64 - MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 69,0500 (unitário) R$ 6.905,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	NUTREN PROTEIN - NESTLÉ				
Modelo/versão:	400 GR				
Valor proposta:	R$ 69,0500 (unitário) R$ 6.905,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
96.346.341/0001-92 - TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 75,4000 (unitário) R$ 7.540,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	NUTREN PROTEIN - 400 G.				
Modelo/versão:	LATA DE 400 G. - NESTLÉ				
Valor proposta:	R$ 75,4000 (unitário) R$ 7.540,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
12/06/2025 às 09:06:51	34.346.501/0001-46	R$ 74,0000

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2025 às 09:00:04	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:10:05	O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/06/2025 às 09:11:31	A etapa aberta do item 9 foi reiniciada. Justificativa: Buscando melhor preço.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/06/2025 às 09:21:32	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 09:53:29	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 09:53:40	Sr. Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 05.667.064/0001-64	12/06/2025 às 10:34:33	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:34:33 de 12/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64.
Sistema	12/06/2025 às 10:53:02	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 11:03:02.
Sistema	12/06/2025 às 14:16:55	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 14:26:55.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
12/06/2025 às 09:53:40	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 12/06/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
12/06/2025 às 10:34:33	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 finalizou o envio de anexo.
27/06/2025 às 16:39:22	Fornecedor MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, CNPJ 05.667.064/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 69,0500.
27/06/2025 às 16:46:21	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90025/2025

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/06/2025 11:03:02
Intenção de recurso na habilitação:	12/06/2025 14:26:55

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo nº 001/2025 – Contratação de Monitor de Transporte Escolar, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

I - *Deferir e homologar as inscrições abaixo relacionadas, referentes ao Processo Seletivo nº 001/2025 – Contratação de Monitor de Transporte Escolar, a ser realizado no próximo dia* ***06 de Julho de 2025****, na* ***Emeb do Bairro Santa Cruz****, localizada na Rua Capitão Elias Moreira, 610 – Bairro Santa Cruz – Pedregulho – SP.*

TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 57 INSCRIÇÕES

TOTAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 03 INSCRIÇÕES

II - *A relação das inscrições deferidas e indeferidas encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Padre Luís Sávio, 77 – Centro – Pedregulho – SP, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.*

III - *Determinar o prazo de 02 (Dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados no setor competente da Secretaria Municipal de Educação.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Pedregulho, 30 de Junho de 2025
COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 – CONTRATAÇÃO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Ato da Mesa nº. 003 de 30 de junho de 2025

Dispõe sobre remanejamento de dotação no Orçamento da Câmara Municipal de Pedregulho e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 4, alínea ‘‘B” da Lei Municipal nº. 1964 de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto um crédito no valor de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) na seguinte ficha:

09 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PESSOA JURIDICA R$ 10.500,00

TOTAL R$ 10.500,00

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura dos créditos referidos no art. 1. serão provenientes de remanejamento da seguinte ficha:

002 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-PESSOAL CIVIL R$ 10.500,00

TOTAL R$ 10.500,00

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 30 de junho de 2025.

Leonardo Coelho de Almeida

Presidente

Lucas de Araújo Lacerda

1º. Secretário

Gabriel Medeiros Nogueira de Andrade

2º. Secretário

.....